

# DIÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO



Boa Vista-RR, 08 de Janeiro de 2008 ANO X - EDIÇÃO 3759

R\$ 1,60

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SECRETARIA DA CÂMARA ÚNICA

MÁRIO TARGINO REGO

Secretário da Câmara Única, em exercício

#### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

HABEAS CORPUS Nº 0010.07.009025-2 – BOA VISTA/RR  
IMPETRANTE: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – DPE  
PACIENTE: VITOR MORAIS DE SOUZA  
AUT. COATORA: MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CRIMINAL DE BOA VISTA  
RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CONVOCADO CRISTÓVÃO SUTER

#### EMENTA

PROCESSUAL PENAL – HABEAS CORPUS –  
COMUNICAÇÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE À  
DEFENSORIA PÚBLICA – AUSÊNCIA DE QUAISQUER  
VÍCIOS – ORDEM DENEGADA.

1. Nos termos da jurisprudência assente de nossos tribunais, a falta de comunicação tardia da prisão em flagrante à Defensoria Pública constitui mera irregularidade, não tendo o condão de elidir a custódia provisória, sobretudo quando ausente a demonstração de prejuízo à defesa.  
2. Constando dos autos que tal comunicação, ao revés do que indicado na exordial, restou concretizada nos exatos termos do art. 306, § 1º, do Código de Processo Penal, impõe-se com maior razão a denegação da ordem.  
3. Unânieme.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos  
Acordam os membros da Câmara Única, Turma Criminal, do egrégio Tribunal de Justiça de Roraima, à unanimidade de votos e em sintonia com o parecer Ministerial, em denegar a ordem, nos termos do voto do relator, que integra este julgado.

Sala das sessões do egrégio Tribunal de Justiça de Roraima, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2007.

Des. Carlos Henriques – Presidente

Juiz Convocado Cristóvão Suter – Relator

Des. Ricardo Oliveira – Julgador

Ministério Público Estadual

#### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 0010.07.008570-8 – BOA VISTA/RR  
IMPETRANTE: JOSENILDO FERREIRA BARBOSA  
PACIENTE: TARGINO PEREIRA LUCENA NETO  
AUT. COATORA: MM. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA  
CRIMINAL DE BOA VISTA  
RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CONVOCADO CRISTÓVÃO SUTER

#### EMENTA

PROCESSUAL PENAL – HABEAS CORPUS – FURTO  
QUALIFICADO – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA E EXCESSO

DE PRAZO NA CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL –  
NÃO CARACTERIZAÇÃO – CUSTÓDIA DESTINADA À  
GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA – DENEGAÇÃO DA  
ORDEM.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos  
Acordam os membros da Câmara Única, Turma Criminal, do egrégio Tribunal de Justiça de Roraima, à unanimidade de votos e em sintonia com o parecer Ministerial, em denegar a ordem, nos termos do voto do relator, que integra este julgado.

Sala das sessões do egrégio Tribunal de Justiça de Roraima, aos seis dias do mês de novembro de 2007.

Des. Carlos Henriques – Presidente

Juiz Convocado Cristóvão Suter – Relator

Des. Ricardo Oliveira – Julgador

Ministério Público Estadual

#### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 0010.07.008898-3 – RORAINÓPOLIS/RR  
IMPETRANTE: JOÃO PEREIRA DE LACERDA  
PACIENTE: MESSIAS CARVALHO GOMES  
AUT. COATORA: MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS  
RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CONVOCADO CRISTÓVÃO SUTER

#### EMENTA

PROCESSUAL PENAL – HABEAS CORPUS –  
DESCONSTITUIÇÃO DA CUSTÓDIA PROVISÓRIA PELO  
JUIZ SINGULAR – PREJUDICIALIDADE DO WRIT  
RECONHECIDA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos  
Acordam os membros da Câmara Única, Turma Criminal, do egrégio Tribunal de Justiça de Roraima, à unanimidade de votos e em sintonia com o parecer Ministerial, em reconhecer a prejudicialidade do writ, nos termos do voto do relator, que integra este julgado.

Sala das sessões do egrégio Tribunal de Justiça de Roraima, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2007.

Des. Carlos Henriques – Presidente

Juiz Convocado Cristóvão Suter – Relator

Des. Ricardo Oliveira – Julgador

Ministério Público Estadual

#### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

EMBARGOS DECLARAÇÃO NAAPELAÇÃO CÍVEL Nº 0010.07.008393-5 – BOA VISTA/RR  
EMBARGANTE: JOEL DA CUNHA SILVA  
ADVOGADOS: DR. ALEXANDRE DANTAS E OUTROS  
EMBARGADA: PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA  
ADVOGADO: DR. PÚBLIO RÊGO IMBIRIBA FILHO  
RELATOR: EXMO. SR. DES. ALMIRO PADILHA

**EMENTA**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO – INEXISTÊNCIA – REDISCUSSÃO DA MATÉRIA – IMPOSSIBILIDADE – RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Desembargadores, integrantes da Turma Cível da Câmara Única do Tribunal de Justiça de Roraima, à unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, que integra este julgado.

Sala de Sessões, em Boa Vista, 27 de novembro de 2007.

Des. Carlos Henriques  
Presidente

Des. José Pedro  
Julgador

Des. Almiro Padilha  
Relator

**PUBLICAÇÃO ATO ORDINATÓRIO**

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0010.07.008943-7 – BOA VISTA/RR  
AUTOR: JUSCELINO KUBITSCHEK PEREIRA  
**ADVOGADO: DR. FRANCISCO JOSÉ PINTO DE MACEDO**  
**RÉ: NIDIS MOTA DA SILVA REIS**  
**RELATOR: EXMO. SR. DES. ALMIRO PADILHA**

**FINALIDADE:** Intimar o autor para pagamento das custas finais no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais).

Boa Vista, 07 de janeiro de 2008.

**SECRETARIA DA CÂMARA ÚNICA, 07 DE JANEIRO DE 2008.**

MÁRIO TARGINO REGO  
Secretário da Câmara Única, em exercício

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010.04.002606-3 – BOA VISTA/RR  
**RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADOR DO ESTADO: DR. RÉGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI – FISCAL**  
**RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S.A.**  
**ADVOGADOS: DR. ALEXANDER LADISLAU MENEZES E OUTROS**  
**RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES DOS ANJOS**

**DESPACHO**

I – Remeta-se ao juízo de origem, com as baixas necessárias.

II – Publique-se.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010.07.007753-1 – BOA VISTA/RR  
**RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADOR DO ESTADO: DR. ENÉIAS DOS SANTOS COELHO**  
**RECORRIDA: SÔNIA MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO**  
**ADVOGADA: DRA. DIRCINHA CARREIRA DUARTE**  
**RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

**DESPACHO**

Aguarde-se na Secretaria da Câmara Única o julgamento do Agravo de Instrumento interposto perante o Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010.07.006827-6 – BOA VISTA/RR  
**RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADOR DO ESTADO: DR. GIERCK GUIMARÃES MEDEIROS**  
**RECORRIDOS: OSÓRIO SOUSA AMARAL E OUTROS**  
**ADVOGADA: DRA. MARIA ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA**  
**RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

**DESPACHO**

Aguarde-se na Secretaria da Câmara Única o julgamento do Agravo de Instrumento interposto perante o Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010.07.007838-0 – BOA VISTA/RR  
**RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADOR DO ESTADO: DR. MARCUS GIL BARBOSA DIAS**  
**RECORRIDA: FÁTIMA REGINA PINHEIRO DE CARVALHO**  
**ADVOGADA: DRA. DIRCINHA CARREIRA DUARTE**  
**RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

**DESPACHO**

Aguarde-se na Secretaria da Câmara Única o julgamento do Agravo de Instrumento interposto perante o Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Boa Vista, 27 de dezembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010.07.007055-1 – BOA VISTA/RR  
**RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADOR DO ESTADO: DR. MARCUS GIL BARBOSA DIAS**  
**RECORRIDOS: MARIA SILVA NASCIMENTO E OUTROS**  
**ADVOGADA: DRA. MARIA ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA**  
**RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

**DESPACHO**

Aguarde-se na Secretaria da Câmara Única o julgamento do Agravo de Instrumento interposto perante o Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

## PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010.06.006234-5 – BOA VISTA/RR  
**RECORRENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.**  
**ADVOGADO: DR. SILENO KLEBER MÁXIMO GUEDES**  
**RECORRIDO: FAZENDA CASTELÃO S.A.**  
**ADVOGADO: DR. LUIZ FERNANDO MENEGAIOS**  
**RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

## DESPACHO

Aguarde-se na Secretaria da Câmara Única o julgamento do Agravo de Instrumento interposto perante o Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Boa Vista, 14 de dezembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

## PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010.07.007689-7 – BOA VISTA/RR  
**RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADOR DO ESTADO: DR. MARCUS GIL BARBOSA DIAS**  
**RECORRIDOS: MARIA ALVES CAMELO**  
**ADVOGADA: DRA. MARIA EMÍLIA BRITO SILVA LEITE**  
**RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

## DESPACHO

Aguarde-se na Secretaria da Câmara Única o julgamento do Agravo de Instrumento interposto perante o Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Boa Vista, 19 de dezembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

## PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010.07.007549-3 – BOA VISTA/RR  
**RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADOR DO ESTADO: DR. MARCUS GIL BARBOSA DIAS**  
**RECORRIDO: CECÍLIA JACYRAPINHEIRO E SILVA BASTOS**  
**ADVOGADOS: DR. CARLOS CAVALCANTE E OUTRO**  
**RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

## DESPACHO

Aguarde-se na Secretaria da Câmara Única o julgamento do Agravo de Instrumento interposto perante o Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Boa Vista, 14 de dezembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

## PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010.07.007081-7 – BOA VISTA/RR  
**RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADOR DO ESTADO: DR. GIERCK GUIMARÃES MEDEIROS**  
**RECORRIDOS: IZABEL SILVA OLIVEIRA E OUTROS**  
**ADVOGADA: DRA. MARIA ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA**  
**RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

## DESPACHO

Aguarde-se na Secretaria da Câmara Única o julgamento do Agravo de Instrumento interposto perante o Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

## PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010.07.007600-4 – BOA VISTA/RR  
**RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADOR DO ESTADO: DR. GIERCK GUIMARÃES MEDEIROS**  
**RECORRIDOS: MARÍLIA APARECIDA SOUSA CHAVES DE OLIVEIRA E OUTROS**  
**ADVOGADA: DRA. MARIA ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA**  
**RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

## DESPACHO

Aguarde-se na Secretaria da Câmara Única o julgamento do Agravo de Instrumento interposto perante o Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Boa Vista, 21 de dezembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

## PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010.06.006690-8 – BOA VISTA/RR  
**RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADOR DO ESTADO: DR. GIERCK GUIMARÃES MEDEIROS**  
**RECORRIDOS: FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DOS SANTOS E OUTROS**  
**ADVOGADO: DR. ALEXANDER LADISLAU MENEZES**  
**RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

## DESPACHO

Aguarde-se na Secretaria da Câmara Única o julgamento do Agravo de Instrumento interposto perante o Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Boa Vista, 21 de dezembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

## PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010.07.007529-5 – BOA VISTA/RR  
**RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADORA DO ESTADO: DRA. ANA MARCELA GRANA DE ALMEIDA**  
**RECORRIDOS: EMERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA E OUTROS**  
**ADVOGADA: DRA. MARIA ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA**  
**RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

## DESPACHO

Aguarde-se na Secretaria da Câmara Única o julgamento do Agravo de Instrumento interposto perante o Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Boa Vista, 21 de dezembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010.06.006862-3 – BOA VISTA/RR**  
**RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADOR DO ESTADO: DR. MARCUS GIL BARBOSA DIAS**  
**RECORRIDOS: HÉRICA FEIJÓ MENDES E OUTROS**  
**ADVOGADA: DRA. MARIA ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA**  
**RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

#### DESPACHO

Aguarde-se na Secretaria da Câmara Única o julgamento do Agravo de Instrumento interposto perante o Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Boa Vista, 21 de dezembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010.05.003993-1 – BOA VISTA/RR**  
**RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADOR DO ESTADO: DR. ENÉIAS DOS SANTOS COELHO**  
**RECORRIDO: NAIR DAMASCENO CRUZ**  
**DEFENSOR PÚBLICO: DR. MAURO SILVA DE CASTRO**  
**RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

#### DESPACHO

Remeta-se o feito ao douto Procurador-Geral de Justiça, para manifestação.

Boa Vista, 14 de dezembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

#### REPÚBLICAÇÃO DE DECISÃO POR INCORREÇÃO

**RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010.06.006672-6 – BOA VISTA/RR**  
**RECORRENTE: VIVO S/A**  
**ADVOGADOS: DRA. LUCIANA ROSA DA SILVA E OUTROS**  
**RECORRIDO: O ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADOR DO ESTADO: DR. DIOGO NOVAES FORTES – FISCAL**  
**RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

#### DECISÃO

Trata-se de Recurso Especial interposto pela empresa Vivo S/A, com fulcro no artigo 105, III, “a” da Constituição Federal e contra o acórdão às fls. 350/358, mantido pelo acórdão proferido em sede de embargos de declaração às fls. 397/399.

Alega o recorrente (fls. 405/414), em síntese, que a decisão vergastada contrariou os artigos 535, incisos I e II e 334, inciso III do Código de Processo Civil. Requer, outrossim, a reforma do julgado.

O recorrido apresentou contra-razões ao recurso às fls. 431/438, argüindo a aplicabilidade das súmulas n. 07 e 211 do STJ. No mérito, entende não ter a decisão violado os dispositivos legais indicados.

Vieram-me conclusos.

É o relatório, DECIDO.

A alegada violação ao artigo 334, inciso III e a consequente violação ao artigo 535, incisos II e III do Código de Processo Civil encontra óbice, inicialmente, na aplicação analógica da súmula n. 283 do Supremo Tribunal Federal, que assim dispõe:

Súmula n 283/STF – “É inadmissível o recurso extraordinário, quando a decisão recorrida assenta em mais de um fundamento suficiente e o recurso não abrange todos eles”.

Observa-se que os embargos de declaração interpostos, não obstante façam ligeira referência ao dispositivo de lei tido por violado (fl. 365), não pedem a reforma do julgado com esse fundamento, mas somente no de que a ausência da folha de rosto do auto de infração n. 001010/2003, que supostamente seria suprível pela presença de nos autos de outros documentos idôneos a sustentar os seus argumentos. Foi, portanto, sobre tal questão que se manifestou a turma cível, ao proferir o acórdão, concluindo pela tentativa do recorrente de obter nova avaliação sobre a prova nos autos.

Aliás, a matéria discutida no recurso, como posta nos embargos de declaração, ensejaria a aplicabilidade da súmula n. 221 do STJ, que veda ao Tribunal Superior o conhecimento da questão que, a despeito da oposição de embargos declaratórios, não foi apreciada pelo tribunal a quo. Como a questão recursal não foi efetivamente a mesma apresentada nos embargos, a mera referência anterior ao dispositivo de lei tido por violado representa somente questão de fundo, não configurando o necessário prequestionamento. No mais, o intento de reexaminar a prova juntada aos autos resta evidenciado no recurso interposto, ensejando a aplicabilidade da súmula n. 07 do STJ. In verbis:

Súmula n. 7/STJ – “A pretensão de simples reexame de prova não enseja recurso especial”.

Súmula n. 211/STJ – “Inadmissível recurso especial quanto à questão que, a despeito da oposição de embargos declaratórios, não foi apreciada pelo tribunal a quo”.

Assim sendo, NEGO seguimento ao recurso.

Publique-se.

Boa Vista, 06 de novembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

#### PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

**RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010.06.006672-6 – BOA VISTA/RR**  
**RECORRENTE: VIVO S/A**  
**ADVOGADOS: DRA. LUCIANA ROSA DA SILVA E OUTROS**  
**RECORRIDO: O ESTADO DE RORAIMA**  
**PROCURADOR DO ESTADO: DR. DIOGO NOVAES FORTES – FISCAL**  
**RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

#### DECISÃO

Retifico o teor da decisão às fls. 440, para que o primeiro parágrafo da decisão conste com o seguinte teor:

“Trata-se de Recurso Especial interposto pela empresa Vivo S/A, com fulcro no artigo 105, III, “a” da Constituição Federal e contra o acórdão às fls. 350/358, mantido pelo acórdão proferido em sede de embargos de declaração às fls. 397/399”.

Republique-se a decisão às fls. 440/442, com a correção referida.

Boa Vista, 22 de novembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

**RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010.06.006672-6 – BOA VISTA/RR**  
**RECORRENTE: VIVO S/A**  
**ADVOGADOS: DRA. LUCIANA ROSA DA SILVA E OUTROS**  
**RECORRIDO: O ESTADO DE RORAIMA**

**PROCURADOR DO ESTADO: DR. DIOGO NOVAES  
FORTES – FISCAL  
RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

**DESPACHO**

Aguarde-se na Secretaria da Câmara Única o julgamento do Agravo de Instrumento interposto perante o Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Boa Vista, 10 de dezembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO NAPELAÇÃO CÍVEL N°  
0010.07.007726-7 – BOA VISTA/RR  
RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA  
PROCURADOR DO ESTADO: DR. ENÉIAS DOS SANTOS  
COELHO  
RECORRIDO: ROSIANE MARIA OLIVEIRA GOMES  
ADVOGADO: DR. JOSÉ GERVÁSIO DA CUNHA  
RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

**DESPACHO**

Aguarde-se na Secretaria da Câmara Única o julgamento do Agravo de Instrumento interposto perante o Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Boa Vista, 14 de dezembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO NAPELAÇÃO CÍVEL N°  
0010.07.007624-4 – BOA VISTA/RR  
RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA  
PROCURADOR DO ESTADO: DR. GIERCK GUIMARÃES  
MEDEIROS  
RECORRIDO: ANA LEA FARIA VALE E OUTROS  
ADVOGADA: DRA. MARIA ELIANE MARQUES DE  
OLIVEIRA  
RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

**DESPACHO**

Aguarde-se na Secretaria da Câmara Única o julgamento do Agravo de Instrumento interposto perante o Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Boa Vista, 14 de dezembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO NAPELAÇÃO CÍVEL N°  
0010.07.007812-5 – BOA VISTA/RR  
RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA  
PROCURADOR DO ESTADO: DR. GIERCK GUIMARÃES  
MEDEIROS  
RECORRIDO: NEURACI LIMA OLIVEIRA  
ADVOGADA: DRA. DIRCINHA CARREIRA DUARTE  
RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

**DESPACHO**

Aguarde-se na Secretaria da Câmara Única o julgamento do Agravo de Instrumento interposto perante o Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO NAPELAÇÃO CÍVEL N°  
0010.07.007071-8 – BOA VISTA/RR  
RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA  
PROCURADOR DO ESTADO: DR. ENÉIAS DOS SANTOS  
COELHO  
RECORRIDO: TONI DA SILVA SANTOS E OUTROS  
ADVOGADA: DRA. MARIA ELIANE MARQUES DE  
OLIVEIRA  
RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

**DESPACHO**

Aguarde-se na Secretaria da Câmara Única o julgamento do Agravo de Instrumento interposto perante o Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Boa Vista, 19 de dezembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO NAPELAÇÃO CÍVEL N°  
0010.06.006761-7 – BOA VISTA/RR  
RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA  
PROCURADOR DO ESTADO: DR. MARCUS GIL BARBOSA  
DIAS  
RECORRIDO: MARIA LÚCIA DA SILVA BARROS E  
OUTROS  
ADVOGADA: DRA. MARIA ELIANE MARQUES DE  
OLIVEIRA  
RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

**DESPACHO**

Aguarde-se na Secretaria da Câmara Única o julgamento do Agravo de Instrumento interposto perante o Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Boa Vista, 27 de dezembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

**PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

**RECURSO ESPECIAL NAPELAÇÃO CÍVEL N°  
0010.07.007360-5 – BOA VISTA/RR  
RECORRENTE: O ESTADO DE RORAIMA  
PROCURADOR DO ESTADO: DR. ENÉIAS DOS SANTOS  
COELHO  
RECORRIDO: S & M CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
ADVOGADO: DR. CARLOS CAVALCANTE  
RELATOR: EXMO. SR. DES. ROBÉRIO NUNES**

**DECISÃO**

Trata-se de recurso especial interposto pelo Estado de Roraima, com fulcro no artigo 105, III, “a” da Constituição Federal, contra o v. acórdão às fls. 120/124, confirmado, em sede de embargos declaratórios, pela decisão de fls. 135/141.

Alega o recorrente (fls. 146/150), em síntese, que a decisão vergastada contrariou os artigos 1º da Lei nº 4.414/64 e 406 do Código Civil.

Devidamente intimado para apresentar contra-razões, o recorrido deixou transcorrer *in albis* o prazo, consoante certidão de fl. 153.

Vieram-me conclusos.

É o relatório, DECIDO.

Ao realizar o juízo de admissibilidade, o Magistrado necessita “tangenciar” o mérito da causa, resguardando, ao máximo, a

competência dos Tribunais Superiores. Para isso, faz-se mister verificar, no prévio exame, se atende aos casos onde é possível a interposição do recurso especial. De outro modo, todo e qualquer recurso deveria ser admitido, o que esvaziaria a fase em questão.

A sua análise preliminar, assim, verifica não somente os *pressupostos extrínsecos* (tempestividade, regularidade formal e preparo) e *intrínsecos* (cabimento, legitimidade e interesse recursal, assim como a inexistência de fato impeditivo ou extintivo do poder de recorrer), mas também o atendimento à fundamentação possível prevista no art. 105, III, da Constituição Federal.

O recurso reúne condições de admissibilidade. A matéria foi devidamente prequestionada, em sede de embargos declaratórios, constando no acórdão tese sobre o tema abordado.

A contrariedade ao dispositivo tido como violado encerra questão relacionada ao mérito do recurso, pelo que é imperativo que este Tribunal remeta a análise da matéria ao conhecimento do e. STJ, de modo a evitar a incursão na sua esfera de competência.

Destarte, qualquer aprofundamento na análise do recurso implicaria na interpretação sobre a aplicabilidade dos dispositivos legais, o que é vedado durante o juízo de admissibilidade.

Pelas razões expostas, DOU SEGUIMENTO ao recurso.

Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça, com as homenagens de estilo.

Publique-se.

Boa Vista, 12 de dezembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

#### PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

**RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL N° 0010.07.008229-1 – BOA VISTA/RR**  
**RECORRENTE: SISTEMA BOAVISTA DE COMUNICAÇÃO LTDA**  
**ADVOGADA: DRA. DANIELA DA SILVA NOAL**  
**RECORRIDA: TERCINA UCHOA MARTINS**  
**ADVOGADO: DR. FAIC IBRAIM ABDELAZIZ**

#### DECISÃO

Trata-se de Recurso Especial interposto por Sistema Boa Vista de Comunicação Ltda., com fulcro no artigo 105, III, alínea “a” da Constituição Federal e contra o acórdão às fls. 215/231.

Alega o recorrente, em síntese (fls.236/241), que a decisão vergastada afrontou o artigo 57 e parágrafos da Lei nº 5.250/67. Requer, assim, a reforma do julgado.

A recorrida deixou de apresentar contra-razões ao recurso, conforme certidão à fl. 243.

Vieram-me conclusos.

É o relatório, DECIDO.

O exame prévio do recurso interposto encontra óbice na súmula 115 do Superior Tribunal de Justiça, que assim dispõe:

*“Na instância especial é inexistente recurso interposto por advogado sem procuração nos autos”.*

De fato, a advogada que subscreve o recurso interposto (fl. 236 e 241), não tem procuração nos autos. Conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça, consubstanciado na súmula acima reproduzida, não se admite, em sede de recurso especial, a abertura de prazo para sanar eventual vício na representação processual. Segundo esse entendimento, publicado o acórdão e aberto prazo para a interposição dos recursos extraordinários, a instância ordinária encerrara a prestação jurisdicional, de modo que não é possível suprir, após esse marco, a deficiência na representação, sendo inaplicável na hipótese o artigo 13 do Código de Processo Civil.

Nesse sentido, amplos precedentes do egrégio Superior Tribunal de Justiça:

*“PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO. DEFEITO INSANÁVEL NOS RECURSOS DIRIGIDOS À INSTÂNCIA ESPECIAL. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 115/STJ. I. É no momento da interposição do recurso que a representação do advogado deve ser comprovada, não podendo ser suprida a falta do instrumento de procuração após o protocolo do Recurso Especial, ainda que no Tribunal de origem. 2. Publicado o acórdão e correndo prazo para a interposição do especial, a instância ordinária já cumpriu e acabou o ofício jurisdicional, de modo que não é possível seja, ali, sanado o defeito. O que rege a espécie não é o art. 13, mas o art. 37 do Código de Processo Civil que instrui a Súmula 115.” (EDRESP 100531/SP, 3ª Turma, Min. Nilson Naves, DJ de 01.12.1997). 3. Agravo Regimental provido”. [AgRg no REsp 877302/SP, Relator Ministro HERMAN BENJAMIN, 2ª T., DJ 23.10.2007, p. 232]*

*“PROCESSUAL CIVIL – REPRESENTAÇÃO NA INSTÂNCIA SUPERIOR – AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO - REGULARIZAÇÃO POSTERIOR – IMPOSSIBILIDADE – SÚMULA 115 DO STJ - RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. I – Na instância especial é inexistente recurso interposto por advogado sem procuração nos autos” - Súmula n. 115/STJ. II - A regularidade de representação deve ocorrer no momento da interposição do recurso para a Instância Superior. A posterior juntada de procuração ou substabelecimento antes ou após o juízo de admissibilidade do Tribunal a quo não sana o defeito. Não se aplica, em instância especial, o artigo 13, do CPC. III – Recurso especial não conhecido”. [REsp 949709/RS, Relator Ministro MASSAMI UYEDA, 4ª T., DJ 26.11.2007, p. 212].*

*PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA A DECISÃO DE INADMISSÃO DE RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO OUTORGADA AO ADVOGADO SUBSCRITOR DO AGRAVO REGIMENTAL. SÚMULA 115 DO STJ. I. Não constando dos autos o instrumento de mandato outorgado ao advogado subscritor do Agravo Regimental, aplica-se a Súmula 115 do STJ, que dispõe ser inexistente, na instância especial, recurso interposto por advogado sem procuração nos autos. 2. Agravo Regimental não conhecido. [AgRg no Ag 892240 / SP, Relator Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, 5ª T., DJ 26.11.2007, p. 234].*

Assim sendo, NEGO seguimento ao recurso.

Publique-se.

Boa Vista, 10 de novembro de 2007.

Des. Robério Nunes  
Presidente

#### PORTARIAS DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2008

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

**N.º 004** – Conceder ao Des. ALMIRO PADILHA 18 (dezoito) dias de recesso forense, referentes ao exercício de 2007, no período de 08 a 25.01.2008.

**N.º 005** – Designar o servidor ALEXANDRE GUILHERME DE ANDRADE LOPES FILHO, Chefe de Divisão, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Departamento de Informática, no período de 08 a 22.01.2008, em virtude de recesso do titular.

**N.º 006** – Designar o servidor ROOSEVELT GONÇALVES OLIVEIRA, Técnico em Informática, para responder pela Divisão de Rede, no período de 07 a 21.01.2008, em virtude de férias do titular.

**N.º 007** – Designar o servidor ALDAIR RIBEIRO DOS SANTOS, Operador de Som, para responder pela Divisão de Material, no período de 20.12.2007 a 06.01.2008, em virtude de recesso da titular.

N.º 008 – Convalidar o afastamento, sem ônus, do servidor **VICTOR BRUNNO MARCELINO DO NASCIMENTO FERNANDES**, Assessor Especial, para ministrar treinamento para os servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no período de 02 a 04.01.2008.

N.º 009 – Autorizar o afastamento, sem ônus, do servidor **VICTOR BRUNNO MARCELINO DO NASCIMENTO FERNANDES**, Assessor Especial, para ministrar treinamento para os servidores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período de 07 a 10.01.2008.

N.º 010 – Designar o servidor **WENDEL CORDEIRO DE LIMA**, Auxiliar Administrativo, para exercer, interinamente, a Chefia da Seção de Patrimônio, a contar de 07.01.2008, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Des. ROBÉRIO NUNES**  
Presidente

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS DE 07 DE JANEIRO DE 2008

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 792, de 21 de agosto de 2007,

#### RESOLVE:

N.º 011 – Conceder ao servidor **ÉRICO RAIMUNDO DE ALMEIDA SOARES**, Analista Judiciário, licença por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral, nos dias 07, 08, 11 e 12.02.2008.

N.º 012 – Alterar a licença eleitoral da servidora **MARIA MEIRE RIBEIRO SALOMÃO**, Auxiliar Administrativa, lotada no Juizado da Infância e da Juventude, anteriormente marcada para o dia 16.11.2007, para ser usufruída no dia 22.01.2007.

N.º 013 – Convalidar o recesso forense, referente a 2007, do servidor **JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETÔ**, Assistente Judiciário, no período de 05 a 22.09.2007.

N.º 014 – Conceder à servidora **ALINE VASCONCELOS CARVALHO**, Assistente Judiciária, 16 (dezesseis) dias de recesso forense, referentes a 2007, no período de 08 a 25.01.2008.

N.º 015 – Conceder ao servidor **ANDERSON SOUSA LORENA DE LIMA**, Assistente Judiciário, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referentes a 2007, no período de 18.02 a 04.03.2008.

N.º 016 – Conceder ao servidor **CHARLES SOBRAL DE PAIVA**, Oficial Contador/Distribuidor/Partidor, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referentes a 2007, no período de 07 a 24.01.2008.

N.º 017 – Conceder ao servidor **EDUARDO FUTEMA USHIKOSHI**, Analista Processual, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referentes a 2007, no período de 07 a 24.01.2008.

N.º 018 – Conceder ao servidor **FRANCINEUDO MONTEIRO SILVA LIMA**, Técnico Judiciário, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referentes a 2007, nos períodos de 07 a 15.01.2008 e de 07 a 15.02.2008.

N.º 019 – Conceder à servidora **GLEYSIANE DA SILVA MATOS**, Assistente Judiciária, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referentes a 2007, nos períodos de 07 a 11.02.2008 e de 01 a 13.07.2008.

N.º 020 – Conceder à servidora **KÁRISSE NASCIMENTO BLOS**, Secretária, 09 (nove) dias de recesso forense, referentes a 2007, no período de 07 a 15.02.2008.

N.º 021 – Conceder à servidora **SHIRLEY FREIRE MACHADO**, Motorista, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referentes a 2007, no período de 07 a 24.01.2008.

N.º 022 – Conceder à servidora **SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES**, Assistente Judiciária, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referentes a 2007, no período de 03.03 a 20.03.2008.

N.º 023 – Conceder à servidora **TATIANA DE PAULA MENDES**, Assistente Judiciária, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referentes a 2007, no período de 12 a 29.02.2008.

N.º 024 – Alterar o período da licença-prêmio por assiduidade do servidor **CASSIANO ANDRÉ DE PAULA DIAS**, Assistente Judiciário, anteriormente marcada para o período de 07.01 a 06.04.2008, para ser usufruída no período de 02.03 a 30.05.2009.

N.º 025 – Conceder à servidora **BRUNA STEPHANIE DE MENDONÇA FRANÇA LIMA**, Secretária, férias referentes a 2008, nos períodos de 07 a 16.01.2008 e de 30.06 a 19.07.2008.

N.º 026 – Alterar as férias da servidora **DENISE ANDRADE DE OLIVEIRA**, Analista de Sistemas, relativas ao exercício de 2008 para serem usufruídas nos períodos de 07 a 26.01.2008 e de 10 a 19.04.2008.

N.º 027 – Alterar as férias, relativas a 1ª etapa do exercício de 2008, do servidor **FRANCINEUDO MONTEIRO SILVA LIMA**, Técnico Judiciário, para serem usufruídas no período de 16.01 a 02.02.2008.

N.º 028 – Alterar as férias do servidor **ISAÍAS MATOS SANTIAGO**, Motorista, relativas ao exercício de 2008 para serem usufruídas no período de 20.11 a 19.12.2008.

N.º 029 – Alterar as férias do servidor **RAUL DA ROCHA FREITAS NETO**, Analista de Sistemas, relativas ao exercício de 2008, para serem usufruídas no período de 11.02 a 11.03.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA**  
Diretor

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS DA SEGUNDA INSTÂNCIA

### Expediente de 04/01/2008

#### TRIBUNAL PLENO

Juiz(íza): Robério Nunes dos Anjos

#### MANDADO DE SEGURANÇA

00001 - 01008009248-8

Impetrante: Norteletro Comercio e Serviços Ltda, Impetrado: Secretário de Fazenda do Estado de Roraima => Distribuição por Sorteio, Valor da Causa: R\$ 1.000,00 Adv - Antônio Cláudio Carvalho Theotônio.

## COMARCA DE BOA VISTA JUSTIÇA COMUM

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

Expediente de 04/01/2008

000336AM-A =>00039  
004498AM =>00079  
009803PA-A =>00035  
011336PA =>00035  
037500RJ =>00044  
082714RJ =>00066  
000010RR-A =>00063  
000010RR =>00074  
000058RRA =>00053, 00054, 00055, 00056, 00057, 00058, 00059, 00060  
000060RR =>00053, 00054, 00055, 00056, 00057, 00058, 00059, 00060  
000074RR-B =>00079  
000077RR-A =>00084  
000078RR =>00031, 00032, 00045, 00051

000090RR-E =>00038  
 000094RR-E =>00052  
 000098RR-A =>00037  
 000100RR-B =>00046  
 000101RR-B =>00038, 00042  
 000105RR-B =>00048, 00049, 00050  
 000107RR-A =>00016  
 000110RR-E =>00071  
 000117RR-B =>00043, 00062  
 000119RR-A =>00044  
 000125RR =>00064  
 000128RR-B =>00067  
 000132RR-E =>00040  
 000138RR =>00079  
 000149RR-A =>00069, 00079  
 000155RR-B =>00067, 00081  
 000164RR =>00026  
 000171RR-B =>00061  
 000172RR-B =>00065  
 000178RR =>00047, 00065, 00071  
 000185RR-A =>00066, 00074, 00083  
 000187RR-B =>00040  
 000203RR =>00046, 00047, 00070, 00071, 00079  
 000208RR-A =>00064  
 000209RR-A =>00065  
 000210RR =>00033  
 000212RR =>00033, 00082, 00083, 00085, 00091  
 000222RR =>00031, 00032  
 000223RR-A =>00036, 00041, 00043, 00062, 00079  
 000223RR =>00045  
 000229RR-B =>00072  
 000231RR =>00062  
 000235RR =>00068  
 000239RR-A =>00037  
 000248RR-B =>00014, 00044  
 000254RR-A =>00086, 00093  
 000258RR =>00078  
 000262RR =>00068  
 000269RR =>00041  
 000270RR-B =>00072  
 000292RR-A =>00077  
 000298RR =>00066  
 000299RR =>00092  
 000311RR =>00073  
 000315RR =>00052  
 000333RR =>00022  
 000345RR =>00044  
 000377RR =>00079, 00094  
 000385RR =>00081, 00095  
 000420RR =>00015  
 000424RR =>00052  
 000441RR =>00087  
 000444RR =>00061  
 025730SP =>00034  
 069873SP =>00034  
 112202SP =>00036

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

### 1AVARACÍVEL

Juiz(íza): Luiz Fernando Castanheira Mallet

#### AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

00023 - 001008181699-2  
 Requerente: V.F.G. e outros => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00024 - 001008181703-2  
 Requerente: F.M.M.S. e outros => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00025 - 001008181709-9  
 Requerente: S.P.P. e outros => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

### 2AVARACÍVEL

Juiz(íza): Elaine Cristina Bianchi

### MANDADO DE SEGURANÇA

00015 - 001008180714-0  
 Impetrante: Consepro Construção e Projetos Ltda  
 Autor, Coatora: Pres da Com Set de Lic da Secret de Estado da Infra-estrutura => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Marcos Guimarães Dualibi.

### 5AVARACÍVEL

Juiz(íza): Mozarildo Monteiro Cavalcanti

### BUSCA E APREENSÃO

00014 - 001008180685-2  
 Requerente: Antonio Reis da Silva  
 Requerido: Franceilton "de Tal" => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Valor da Causa: R 4.052,97. Adv - Francisco José Pinto de Mecêdo.

### 7AVARACÍVEL

Juiz(íza): Paulo Cézar Dias Menezes

### ALIMENTOS - PEDIDO

00026 - 001008180719-9  
 Requerente: A.M.S.  
 Requerido: A.E.S. => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Valor da Causa: R 500,00. Adv - Mário Junior Tavares da Silva.

### AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

00027 - 001008181704-0  
 Requerente: F.P.S.F. e outros => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00028 - 001008181708-1

Requerente: M.C.M. e outros => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00029 - 001008181710-7

Requerente: V.C.R.C. e outros => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

### 8AVARACÍVEL

Juiz(íza): Cesar Henrique Alves

### EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

00016 - 001007174464-2  
 Autor: Antonieta Magalhães Aguiar  
 Réu: Rádio Tv do Amazonas Ltda => Transferência Realizada em 04/01/2008. Valor da Causa: R 380,00. Adv - Antonieta Magalhães Aguiar.

### 2AVARACRIMINAL

Juiz(íza): Jarbas Lacerda de Miranda

### PRISÃO EM FLAGRANTE

00021 - 001008181701-6  
 Autuado: Francisco Rocha Damasceno Junior => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

### 3AVARACRIMINAL

#### EXECUÇÃO PENAL

00022 - 001004087146-8  
 Sentenciado: Francimar Souza de Oliveira => Inclusão Automática No Siscom em 04/01/2008. Adv - Lenir Rodrigues Santos Veras.

### 4AVARACRIMINAL

Juiz(íza): Jésus Rodrigues do Nascimento

### CRIME C/ PATRIMÔNIO

00017 - 001008180709-0

Indiciado: J.F. e outros => Distribuição por Dependência em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00018 - 001008180718-1

Indiciado: R.A.C. => Distribuição por Dependência em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## 5 VARA CRIMINAL

Juiz(íza): Leonardo Pache de Faria Cupello

### CRIME DE TRÂNSITO - CTB

00019 - 001008180713-2

Indiciado: O.O.V. => Distribuição por Dependência em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00020 - 001008180717-3

Indiciado: R.C.S. => Distribuição por Dependência em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## INFÂNCIA E JUVENTUDE

Juiz(íza): Graciete Sotto Mayor Ribeiro

### ALVARÁ JUDICIAL

00001 - 001008180966-6

Requerente: M.L.C. => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

### ALVARÁ P/ VIAGEM EXTERIOR

00002 - 001008180959-1

Requerente: V.C.C. => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00003 - 001008180960-9

Requerente: M.D.C.S. => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00004 - 001008180961-7

Requerente: L.P.S. => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00005 - 001008180962-5

Requerente: F.D.P.S. => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00006 - 001008180963-3

Requerente: L.S.P. => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00007 - 001008180964-1

Requerente: L.S.P. => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00008 - 001008180965-8

Requerente: J.F.A. => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## PUBLICAÇÃO DE MATERIAS

### 1 VARACÍVEL

#### Expediente de 04/01/2008

##### JUIZ(A) TITULAR:

**Luiz Fernando Castanheira Mallet**

##### PROMOTOR(A) :

**Valdir Aparecido de Oliveira**

##### ESCRIVÃO(A) :

**Regina Vasconcelos Veras**

### AUTORIZAÇÃO JUDICIAL

00030 - 001007179830-9

Requerente: E.P.C.S. e outros => SENTENÇA: Pedido julgado procedente. SENTENÇA: (parte final) Dessa forma HÓMOLOGO o procedimento, dando os requerentes como habilitados a contrair núpcias. Sem custas, de acordo com a Portaria 080/05 da CGJ.

P.R.I.A. Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2008. PARIMA DIAS VERAS - Juiz de Direito Substituto da 1A Vara Cível Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

### EXECUÇÃO

00031 - 001004094452-1

Exequente: Y.M.C.C.

Executado: H.M.C. => Leilão DESIGNADO para o dia 09/01/2008 às 09:00 horas. Adv - Oleno Inácio de Matos, Jorge da Silva Fraxe.

00032 - 001005105907-8

Exequente: Y.M.C.C.

Executado: H.M.C. => Leilão DESIGNADO para o dia 09/01/2008 às 10:00 horas. Adv - Oleno Inácio de Matos, Jorge da Silva Fraxe.

### 2 VARACÍVEL

#### Expediente de 04/01/2008

##### JUIZ(A) TITULAR:

**Elaine Cristina Bianchi**

##### PROMOTOR(A) :

**Luiz Antonio Araújo de Souza**

##### ESCRIVÃO(A) :

**Alexandre Martins Ferreira**

### ORDINÁRIA

00033 - 001007179606-3

Requerente: José Sales Rios Junior e outros

Requerido: O Município de Boa Vista => Despacho: "I. Manifestem-se os Requerentes acerca dos fatos novos noticiados pelo Requerido II. Int. Boa Vista-RR, 03/01/2008. (a) Jefferson Fernandes da Silva, Juiz de Direito em Substituição" Adv - Mauro Silva de Castro, Stélio Dener de Souza Cruz.

### 4 VARACÍVEL

#### Expediente de 04/01/2008

##### JUIZ(A) TITULAR:

**Cristovão José Suter Correia da Silva**

##### JUIZ(A) SUBSTITUTO C/SORTEIO:

##### Délcio Dias Feu

##### PROMOTOR(A) :

**Zedequias de Oliveira Junior**

##### ESCRIVÃO(A) :

**Andrea Ribeiro do Amaral Noronha**

### AÇÃO DE COBRANÇA

00034 - 001002053495-3

Autor: Bsh Continental Eletrodomésticos Ltda

Réu: e de Oliveira Ribeiro => DESPACHO: Intime-se a parte autora para que promova o andamento processual, sob a sanção prevista no art. 267, III, § 1º, do CPC. BV-18/12/2007 - PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Therezinha de Jesus da Costa Winkler, Neuza Del Ciampo.

00035 - 001005105199-2

Autor: Consórcio Nacional Embracon Sc Ltda

Réu: Gisleia da Silva Claudino => DESPACHO: Intime-se a parte autora para que promova o andamento processual, sob a sanção prevista no art. 267, III, § 1º, do CPC. BV-18/12/2007 - PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Cesar de Barros C. Sarmento, Maria Lucilia Gomes.

### BUSCA/APREENSÃO DEC.911

00036 - 001003057754-7

Autor: Consorcio Nacional Embracon S/c Ltda

Réu: Fabiana dos Santos Yashima => DESPACHO: Defiro fls. 144, obedecendo-se à portaria da CGJ/RR, sobre o assunto. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Silvana Simões Pessoa, Mamede Abrão Netto.

00037 - 001004093174-2

Autor: Banco Fiat S/A  
 Réu: Gilka Magalhaes Guimaraes => DESPACHO: Manifeste-se a parte autora. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Elaine Bonfim de Oliveira, Carlos Alberto Meira.

00038 - 001006130346-6

Autor: Banco Honda S/A

Réu: Ivanilde Peres Pimentel => DESPACHO: I-Defiro a suspensão pelo prazo de 120 dias

II-Após, diga a parte autora. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Sivirino Pauli, Alexander Bruno Pauli.

00039 - 001007165084-9

Autor: Banco Finasa S/A

Réu: Armando Charleno de Lima Cabral => DESPACHO: I-Intimada a manifestar-se quanto à emenda da inicial, a parte autora manteve-se inerte

II-Venham-me os autos conclusos para sentença, com fundamento no art. 267 I, do CPC. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Elaine Bonfim de Oliveira.

#### COMINATÓRIA OBRIG FAZER

00040 - 001007163964-4

Requerente: Barac da Silva Bento e outros

Requerido: Banco do Brasil S/A => DESPACHO: I-Digam as partes sobre as provas que pretendem produzir, especificando-as

II-Após, conclusos. BV-18/12/2007 - PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Gutemberg Dantas Licarião, Daniel Araújo Oliveira.

#### CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

00041 - 001007161049-6

Consignante: Marcos Landvoigt Bonella

Consignado: Hsbc Bank Brasil S/A e outros => DESPACHO: I-Digam as partes sobre as provas que pretendem produzir, especificando-as

II-Após, conclusos. BV-18/12/2007 - PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Mamede Abrão Netto, Rodolpho César Maia de Moraes.

#### DEPÓSITO

00042 - 001003063501-4

Autor: Banco Honda S/A

Réu: Francisco Chaves dos Santos => DESPACHO: I-Defiro a suspensão pelo prazo de 120 dias. II-Após, diga a parte autora. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Sivirino Pauli.

00043 - 001003072805-8

Autor: Consorcio Nacional Embraco S/c Ltda

Réu: Odilo Patrício de Souza => DESPACHO: I-Defiro fls. 106 2-Intime-se. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Mamede Abrão Netto, Gerson da Costa Moreno Júnior.

#### EMBARGOS DEVEDOR

00044 - 001006141320-8

Embargante: Partido Democrático Trabalhista

Embargado: Natanael Gonçalves Vieira => FINAL DE DECISÃO: (...)Em sendo assim, reformo a decisão de fls. 122 e, ante o anuncio do julgamento antecipado da lide (fls. 104), sem recurso das partes (fls. 106), determino que os autos venham conclusos para sentença. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Francisco José Pinto de Mecêdo, Natanael Gonçalves Vieira, Marco Aurélio Carvalhaes Peres, Lauro Mário Perdigão Schuch.

#### EXECUÇÃO

00045 - 001001005393-1

Exequente: Sander Fraxe Salomão

Executado: Roberto Franco Pereira Coelho => DESPACHO: Manifeste-se a parte autora. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Jorge da Silva Fraxe, Jaeder Natal Ribeiro.

00046 - 001001005998-7

Exequente: Agência de Fomento do Estado de Roraima S.a Aferr e outros

Executado: Antônio Menezes da Silva e outros => DESPACHO: Suspenda-se o processo pelo prazo de 60 dias, como pedido às fls. 142. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Paulo Marcelo A. Albuquerque, Francisco Alves Noronha.

00047 - 001002040390-2

Exequente: Jader Linhares

Executado: Imobiliária Potiguar Ltda => DESPACHO: Remetam-se os autos ao arquivo provisório, como pedido às fls. 87. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Francisco Alves Noronha, Bernardino Dias de S. C. Neto.

00048 - 001003062726-8

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executado: Carlos André da Silva Bonfim => DESPACHO: Designe-se data para realização de hasta pública. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Johnson Araújo Pereira.

00049 - 001003063007-2

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executado: Jackson Rodrigues => DESPACHO: Defiro fls. 55. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Johnson Araújo Pereira.

00050 - 001003075014-4

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executado: Miguel da Lima Silva => DESPACHO: Manifeste-se a parte autora. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Johnson Araújo Pereira.

00051 - 001005112170-4

Exequente: Keyllo Queiroz Rodrigues

Executado: Evandro Nascimento Costa => DESPACHO: Suspenda-se o processo pelo prazo de 180 dias, como pedido às fls. 35. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Jorge da Silva Fraxe.

00052 - 001006130868-9

Exequente: Jean Pierre Michetti

Executado: Radio Equatorial Ltda e outros => DESPACHO: Intime-se o Sr. Oficial de Justiça subscritor da certidão de fls. 65-verso, para esclarecer se o executado restou intimado do prazo para oferecimento de impugnação. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Jean Pierre Michetti, Arthur Gustavo dos Santos Carvalho, Jonh Pablo Souto Silva.

00053 - 001006131323-4

Exequente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Caer

Executado: Maria Cecília da Silva => DESPACHO: Renove-se a diligência. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - José Luiz Antônio de Camargo, Evan Felipe de Souza.

00054 - 001006131355-6

Exequente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Caer

Executado: Maria Betiza Andrade Peixoto => DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 41. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - José Luiz Antônio de Camargo, Evan Felipe de Souza.

00055 - 001006135343-8

Exequente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Caer

Executado: Maria Rodrigues C Silva => DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 38. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - José Luiz Antônio de Camargo, Evan Felipe de Souza.

00056 - 001006135411-3

Exequente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Caer

Executado: Madalena Mafra de Souza => DESPACHO: I-Como pedido às fls. 41, suspenda-se o processo pelo prazo de 05 meses II-Após, manifeste-se a parte autora. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - José Luiz Antônio de Camargo, Evan Felipe de Souza.

00057 - 001006135418-8

Exequente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Caer

Executado: Jorge Figueiras => DESPACHO: I-Defiro o pedido de fls. 129: suspenda-se pelo prazo de 01 (um) ano

II-Após, diga a parte autora. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - José Luiz Antônio de Camargo, Evan Felipe de Souza.

00058 - 001006135447-7

Exequente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Executado: Janicia Souza Leite => DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 39. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Evan Felipe de Souza, José Luiz Antônio de Camargo.

00059 - 001006138837-6

Exequente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Caer Executado: Erlania Wanderley Duarte => DESPACHO: Face a afirmação constante às fls. 48, renove-se a diligência do Mandado Executivo. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Evan Felipe de Souza, José Luiz Antônio de Camargo.

00060 - 001006138993-7

Exequente: Companhia de águas e Esgotos de Roraima Caer Executado: Maria da Conceição Silva Ventura => DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 50. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - José Luiz Antônio de Camargo, Evan Felipe de Souza.

00061 - 001007164386-9

Exequente: Denise Abreu Cavalcanti Executado: Hiperion de Oliveira Silva => DESPACHO: Cite-se, atentando-se para o endereço constate 76. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Adriana Paola Mendliv Vega, Denise Abreu Cavalcanti.

## EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

00062 - 001005117103-0

Exequente: Angela Di Manso e outros Executado: Paulo Vitor Schenato => DESPACHO: Cite-se por edital. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Gerson da Costa Moreno Júnior, Mamede Abrão Netto, Angela Di Manso.

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA

00063 - 001001000036-1

Exequente: Paulo Roberto de Lima Executado: Mauro Ayres Diogo => DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 120. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Sileno Kleber da Silva Guedes.

00064 - 001001020566-3

Exequente: Raul Prudente de Moraes Neto Executado: Sociedade Rádio Equatorial Ltda => DESPACHO: Manifeste-se a parte autora. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Henrique Keisuke Sadamatsu, Pedro de A. D. Cavalcante.

## INDENIZAÇÃO

00065 - 001005102588-9

Autor: Quefren de Paiva Lustosa Réu: Carlos Augusto Vasconcelos de Lima => DESPACHO: Proceda-se à penhora on line, atentando-se para o número do CPF informado na petição de fls. 96. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Margarida Beatriz Oruê Arza, Margarida Beatriz Oruê Arza, Bernardino Dias de S. C. Neto.

00066 - 001005118983-4

Autor: Hildemária Teixeira Miranda Réu: União do Policial Rodoviário do Brasil e outros => DESPACHO: I-Expeça-se carta precatória para realização de oitiva da testemunha arrolada às fls. 414 II-Designo o dia 03/04/2008, às 09:00 horas para realização de audiência de instrução e julgamento, devendo a parte requerida depositar em juízo o rol de testemunhas, no prazo de lei. BV-17/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Agenor Veloso Borges, Ana Beatriz Oliveira Rêgo, Mozar de Carvalho Rippel.

00067 - 001006146298-1

Autor: Elisa Jacobina de Castro Réu: Supermercado Db Ltda => DESPACHO: I-Nomeio como perita a SrA. Sttefane Pinheiro Ribeiro, com endereço às fls. 105,

para atuar nos autos, fixando-lhe o prazo de 20 dias para apresentação do laudo pericial

II-Fixo honorários de R 1.000,00 (mil reais) à SrA. perita

III-Intime-se a respectiva profissional para dizer se aceita ou não o encargo

IV-Digam as partes sobre a quesitação da perícia

V-Após, conclusos. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Ednaldo Gomes Vidal, José Demontiê Soares Leite.

## INTERDITO PROIBITÓRIO

00068 - 001006136875-8

Autor: Diocese de Roraima

Réu: Odete Farias => DESPACHO: I-Defiro a suspensão pelo prazo de 60 dias

II-Após, diga a parte autora. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Ana Marceli Martins Nogueira de Souza, Helaine Maise de Moraes França.

## MONITÓRIA

00069 - 001004078623-7

Autor: Sociedade Educacional Atual da Amazonia

Réu: Rosalina Padilha => DESPACHO: Realize-se a penhora on line, atentando-se para as datas constantes às fls. 59. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Maria Eliane Marques de Oliveira.

00070 - 001005122261-9

Autor: Royal Express Transporte e Serviços Ltda

Réu: Douglas Fonteles Pereira => DESPACHO: Defiro a suspensão pelo prazo de 60 dias. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Francisco Alves Noronha.

## ORDINÁRIA

00071 - 001007160209-7

Requerente: Hilton Moreira de Sousa Júnior

Requerido: Eduardo Junior Fernandes Cardoso => DESPACHO: Manifeste-se a parte autora. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Bernardino Dias de S. C. Neto, Francisco Alves Noronha, Ana Paula Se Souza Cruz Silva.

## REVISIONAL DE CONTRATO

00072 - 001007178372-3

Requerente: Sampayo Ferraz Contadores Associados Ltda

Requerido: Banco Abn Amro Real S/A => DESPACHO: I-Cite-se II-Após a resposta, analisarei o pedido de tutela antecipada. BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Henrique Edurado Ferreira Figueiredo, João Fernandes de Carvalho.

## USUCAPIÃO

00073 - 001004081704-0

Autor: Marilene Yara da Silva

Réu: Luiz Estevão Sampaio Guimarães => DESPACHO: Atenda-se a cota de fls. 93 (verso). BV-18/12/2007. PARIMA DIAS VERAS - JUIZ SUBSTITUTO Adv - Emira Latife Lago Salomão.

## 1 VARA CRIMINAL

Expediente de 04/01/2008

**JUIZ(A) TITULAR:**

**Lana Leitão Martins**

**PROMOTOR(A):**

**Ademir Teles Menezes**

**Carlos Paixão de Oliveira**

**ESCRIVÃO(Â):**

**Shyrsley Ferraz Meira**

## CRIME C/ PESSOA - JÚRI

00074 - 001001010748-9

Réu: Francisco Alves Freire => Final de Decisão: Assim decreta a prisão preventiva de FRANCISCO ALVES FREIRE, com fulcro no artigo 312 do CPP. Expeça-se, com urgência, o devido mandado de prisão e encaminhe-se às autoridades policiais competentes. Ciência desta decisão ao Ministério Público e Defensoria Pública. Após, retornem os autos ao nobre Desembargador Relator do Recurso em Sentido Estrito. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Boa Vista, 04

de janeiro de 2008. Lana Leitão Martins. Juíza de Direito Substituta. Adv - Vilmar Francisco Maciel, Agenor Veloso Borges.

00075 - 001002026143-3

Réu: Francisco Santoro Marques Sevalho => Final de Sentença: Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a denúncia para pronunciar o Réu FRANCISCO SANTORO MARQUES SEVALHO, como incursa nas penas previstas no artigo 121, caput, c/c artigo 14, II, todos do Código Penal, para em tempo oportuno ser levado a julgamento pelo Tribunal do Júri. Por ora não vislumbro a necessidade de segregação provisória do Réu, uma vez que respondeu o processo em liberdade, sem os motivos ensejadores para a decretação da sua prisão, com fulcro no artigo 408, § 2º, do Código de Processo Penal. Ciência desta decisão ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Boa Vista, 04 de janeiro de 2008. Lana Leitão Martins. Juíza de Direito Substituta. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00076 - 001007169231-2

Réu: Arlison da Silva Eduardo => Final de Decisão: Não vejo razão para a permanência do acusado na prisão. Assim, defiro o pedido e concedo LIBERDADE PROVISÓRIA A ARLISSON DA SILVA EDUARDO, com a imposição das seguintes restrições: ... Intime-se o réu da presente decisão, dando-lhe ciência de que o descumprimento de qualquer das imposições implicará em imediata revogação do benefício. Expeça-se o Alvará de Soltura e coloque-se o Acusado em liberdade, salvo se por outro motivo não estiver preso. Após, remetam-se os autos ao MP para manifestar-se quanto as outras testemunhas. Cumpra-se. nada mais havendo foi encerrado o presente termo. Boa Vista, 04 de janeiro de 2008. Lana Leitão Martins. Juíza de Direito Substituta. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

#### REVOGAÇÃO PRISÃO PREVENT.

00077 - 001007174404-8

Requerente: Ismael Vieira Lima da Silva => Final de Decisão: Destarte, indefiro o presente pedido de revogação da prisão temporária, e concomitantemente renovo o prazo da prisão temporária de ISMAEL VIEIRA LIMA DA SILVA. baixem os autos à autoridade policial para a conclusão das diligências, com a oitiva das pessoas mencionadas nas folhas 21 a 24 dos presentes autos. Expeça-se o devido mandado de prisão temporária. Ciência desta decisão ao Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Boa Vista, 04 de janeiro de 2008. Lana Leitão Martins. Juíza de Direito Substituta. Adv - Marcos Antônio Zanetini de Castro Rodrigues.

00078 - 001007177730-3

Requerente: Pedro Ribeiro de Jesus => Final de Decisão: Considerando que a privação da liberdade individual, sem a sua necessidade, significa antecipação de pena, ofendendo o princípio da dignidade da pessoa, concedo LIBERDADE PROVISÓRIA a PEDRO RIBEIRO DE JESUS, determinando as seguintes restrições.... Qualquer mudança de endereço deverá ser imediatamente informada ao cartório da 1ª Vara Criminal, sob pena de revogação do benefício. Expeça-se o respectivo Alvará de Soltura para cumprimento imediato pelo Oficial de Justiça perante a autoridade carcerária, se por outro motivo não estiver custodiado. Ciência desta decisão ao Ministério público. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Boa Vista, 19 de dezembro de 2007. Lana Leitão Martins. Juíza de Direito Substituta. \*\*AVERBADO\*\* Adv - Públ Rio Imbiriba Filho.

#### 2A VARA CRIMINAL

##### Expediente de 04/01/2008

**JUIZ(A) TITULAR:**  
Jarbas Lacerda de Miranda  
**PROMOTOR(A) :**  
Ilaine Aparecida Pagliarini  
José Rocha Neto  
**ESCRIVÃO(A) :**  
Djacir Raimundo de Sousa

#### CRIME DE TÓXICOS

00081 - 001007163088-2

Réu: Herbert Deurian Alves de Oliveira e outros => INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS CADASTRADOS NOS AUTOS PARA TOMAREM CIÉNCIA DO TERMO DE DEGRAVAÇÃO JUNTADO AOS AUTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA 016/

2006 GAB. DA 2.A VARA CRIMINAL. OS AUTOS ENCONTRAM-SE EM CARTÓRIO À DISPOSIÇÃO. Adv - Ednaldo Gomes Vidal, Almir Rocha de Castro Júnior.

00082 - 001007171291-2

Réu: Fátima Carlos de Oliveira da Silva => DESPACHO EM ATA (início da audiência): 1) Defiro o pedido do Ministério Público para retratação da substituição e via de consequência inquirição da testemunha Máximo antônio Pereira Chaves. DESPACHO EM ATA: I.) Homologo a desistência da Defesa para inquirição de sua testemunha Odaili Ceará. II.) Dou por encerrada a instrução processual. DESPACHO EM ATA (final da audiência): 1) Defiro o pedido das partes, substituindo a sustentação oral por apresentação de memoriais, em primeiro lugar ao Ministério Público pelo prazo de 05 (cinco) dias e em seguida ao Advogado do acusado, pelo prazo legal 2) Em seguida, façam-se os autos conclusos para sentença. 3) Cumpra-se. Comarca de Boa Vista (RR) em 04 de janeiro de 2008. Jarbas Lacerda de Miranda - Juiz de Direito Titular. Adv - Stélio Dener de Souza Cruz.

00083 - 001007171398-5

Réu: Reginaldo Pereira da Silva e outros => DESPACHO EM ATA: 1) Designo o dia 23 de janeiro de 2008, às 9h para audiência de oitiva das testemunhas de Defesa 2) Requisitem-se os acusados junto ao DESIPE 3) Intime-se as testemunhas acima referidas, nos endereços constante nos autos 4) Ministério Público, Defensor Público e Advogada ficam cientes da audiência 5) Cumpra-se. Comarca de Boa Vista (RR) em 04 de janeiro de 2008. Jarbas Lacerda de Miranda - Juiz de Direito Titular. Adv - Agenor Veloso Borges, Stélio Dener de Souza Cruz.

00084 - 001007172119-4

Réu: Cláuber Rogério Feitosa => DESPACHO EM ATA (início da audiência): I. Homologo a desistência da Defesa para inquirição de sua testemunha Diego Leonardo Palheta Lopes. DESPACHO EM ATA (final da audiência): 1) Defiro o pedido das partes, substituindo a sustentação oral por apresentação de memoriais, em primeiro lugar ao Ministério Público pelo prazo de 05 (cinco) dias e em seguida ao Advogado do acusado, pelo prazo legal 2) Em seguida, façam-se os autos conclusos para sentença. 3) Cumpra-se. Comarca de Boa Vista (RR) em 04 de janeiro de 2008. Jarbas Lacerda de Miranda - Juiz de Direito Titular. Adv - Roberto Guedes Amorim.

00085 - 001007172224-2

Réu: Maria Rita de Assis de Paula e outros => DESPACHO: 1) Inicialmente chamo o feito a ordem, no sentido de tornar sem efeito a primeira parte do item 09 do despacho de fls. 71/72, no que se refere ao recebimento da denúncia ofertada em desfavor LUIZ SANTOS DA CRUZ, considerando que somente após o oferecimento da defesa preliminar, prevista no artigo 51 da Lei n.º 11.343/06, será analisado o recebimento da denúncia. 2) Expeça(m)-se com necessária URGENCIA, o Mandado de Prisão em desfavor do acusado LUIZ SANTOS DA CRUZ, conforme decisão de fls. 66/70, encaminhando-o aos órgãos de segurança, bem como ainda ao 4º Distrito Policial, devendo o mesmo ser cumprido pelos policiais civis CARLOS ALBERTO BICUDO e ANTÔNIO ROGÉRIO NERYS PINTO. 3) Cumpra-se ainda o item 12 do despacho de fls. 71/72, com relação ao acusado LUIZ SANTOS DA CRUZ. 4) Ainda, com a necessária urgência, determino a notificação pessoal do denunciado Luiz Santos da Cruz, cumprindo-se o item 09, última parte, do despacho de fls. 71/72. Boa Vista/RR, 02 de janeiro de 2008 . Jarbas Lacerda de Miranda - MM. Juiz de Direito Titular da 2A Vara Criminal. Adv - Stélio Dener de Souza Cruz.

00086 - 001007174441-0

Réu: Edson dos Santos e outros => Audiência de INTERROGATÓRIO/INSTRUÇÃO JULGAMENTO (Lei 10.409/02) DESIGNADA para o dia 17/01/2008 às 08:30 horas. Adv - Elias Bezerra da Silva.

00087 - 001007177445-8

Indicado: F.B.A. e outros => DESPACHO: 1) Em primeiro lugar e com urgência, cumpra-se o item 03 do despacho de fls. 51, com relação ao acusado GENILSON DA SILVA DE SOUSA. 2) Defiro a dota cota ministerial de fls. 55 dos autos. 3) Expeça-se ofício ao DESIPE determinando a transferência do acusado GENILSON DA SILVA DE SOUSA do 6º Batalhão de Engenharia e Construção para a Penitenciária Agrícola de Monte Cristo. 4) Cumpra-se. Boa Vista/

RR, 04 de janeiro de 2008 Jarbas Lacerda de Miranda - MM. Juiz de Direito Titular da 2A Vara Criminal. Adv - Lizandro Icassatti Mendes.

00088 - 001007178493-7

Indicado: R.S.S. e outros => DESPACHO: 1) Notifique(m)-se o(s) acusado(s) ROCICLEY DA SILVA SANTOS, JEANY JARDIM CANTUARIO, LEONEIDE PEREIRA DOS SANTOS, VALDEMAR LIMA PEREIRA - vulgo "PRESA DE OURO" e JOCIMAR LIMA PEREIRA, para oferecerem defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias

2) Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, os acusados poderão arguir preliminares e invocar todas as razões da defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo 05 (cinco). 3) Se a resposta não for apresentada, dê-se vista à Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias

4) Requisitem-se, os antecedentes criminais do acusado à Secretaria de Segurança Pública Estadual, Departamento de Polícia Federal, Justiça Estadual, Justiça Federal - Seção Judiciária de Roraima (via internet, se possível) e Tribunal Regional Eleitoral

5) Expedir ofício ao Instituto de Criminalística do Estado de Roraima, requisitando o encaminhamento do Laudo de Exame Definitivo em Substância, conforme requisição da Autoridade Policial de fls. 28. 6) Cadastrar junto ao SISCOM o advogado Dr. WALTERLON AZEVEDO TERTULINO - OAB/RR n.º 321, como patrono dos acusados VALDEMAR LIMA PEREIRA e JOCIMAR LIMA PEREIRA. 7) Cumpra-se COM URGÊNCIA. Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2008. Jarbas Lacerda de Miranda - MM. Juiz de Direito Titular da 2A Vara Criminal. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00089 - 001007179757-4

Indicado: L.H.S.C. => DESPACHO: 1) Notifique(m)-se o(s) acusado(s) LUIZA HELENA DA SILVA CALIXTO, para oferecerem defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias

2) Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, os acusados poderão arguir preliminares e invocar todas as razões da defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo 05 (cinco). 3) Se a resposta não for apresentada, dê-se vista à Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias

4) Requisitem-se, os antecedentes criminais do acusado à Secretaria de Segurança Pública Estadual, Departamento de Polícia Federal, Justiça Estadual, Justiça Federal - Seção Judiciária de Roraima (via internet, se possível) e Tribunal Regional Eleitoral

5) Oficiar ao Instituto de Criminalística do Estado de Roraima, requisitando o encaminhamento do Laudo de Exame Definitivo em Substância, conforme requisição da Autoridade Policial de fls. 17. 6) Cumpra-se COM URGÊNCIA. Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2008. Jarbas Lacerda de Miranda - MM. Juiz de Direito Titular da 2A Vara Criminal. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00090 - 001007179760-8

Indicado: A.A.B.S. e outros => DESPACHO: 1) Notifique(m)-se o(s) acusado(s) ANDERSON ESTEVÃO CAVALCANTE, ANTÔNIO ANDRÉ BORGES DA SILVA - vulgo ANDRÉ MARANHENSE, para oferecerem defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias

2) Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, os acusados poderão arguir preliminares invocar todas as razões da defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo 05 (cinco). 3) Se a resposta não for apresentada, dê-se vista à Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias

4) Requisitem-se, os antecedentes criminais do acusado à Secretaria de Segurança Pública Estadual, Departamento de Polícia Federal, Justiça Estadual, Justiça Federal - Seção Judiciária de Roraima (via internet, se possível) e Tribunal Regional Eleitoral

5) Expedir ofício ao Instituto de Criminalística do Estado de Roraima, requisitando o encaminhamento do Laudo de Exame Definitivo em Substância, conforme requisição da Autoridade Policial de fls. 28. 6) Cumpra-se COM URGÊNCIA. Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2008. Jarbas Lacerda de Miranda - MM. Juiz de Direito Titular da 2A Vara Criminal. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

#### CRIMES C/ CRIA/ADOL/IDOSO

00091 - 001007170969-4

Réu: Lindomar de Abreu Lima => DESPACHO EM ATA (início da audiência): 1) Homologo a desistência da Defesa para inquirição de sua testemunha Gitana de Abreu Lima

2) Vistas às partes para os fins e no prazo do artigo 499 do Código de Processo Penal. DESPACHO EM ATA (final da audiência): 1) Vistas às partes para os fins do artigo 500 do Código de Processo Penal, inicialmente ao Ministério Público, na sequência, ao Defensor Público do acusado

2) Após, conclusos para sentença

3) Cumpra-se. Comarca de Boa Vista (RR)  
em 04 de janeiro de 2008. Jarbas Lacerda de Miranda - Juiz de Direito Titular. Adv - Stélio Dener de Souza Cruz.

#### INCIDENTE PROCESSUAL

00092 - 001007174568-0

Réu: João de Araújo Padilha Filho => DESPACHO: 1) Considerando a certidão de fls. 14 dos autos, determino que o i. advogado do acusado seja intimado, via Diário do Poder Judiciário, para apresentação dos quesitos nos autos de Incidente Processual, no prazo de 05 (cinco) dias. 2) Após, vista ao(a) ilustre Promotora de Justiça, para apresentação dos quesitos, prazo de 05 (cinco) dias. 3) Cumpra-se. Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2008. Jarbas Lacerda de Miranda - MM. Juiz de Direito Titular da 2A Vara Criminal. Adv - Marco Antônio da Silva Pinheiro.

#### 3AVARA CRIMINAL

**Expediente de 04/01/2008**

**JUIZ(A) TITULAR:**

**Euclides Calil Filho**

**PROMOTOR(A) :**

**Ricardo Fontanella**

**ESCRIVAO(Á) :**

**Frederico Bastos Linhares**

#### EXECUÇÃO PENAL

00093 - 001006134045-0

Sentenciado: Helton Oliveira de Almeida => "...PELO EXPOSTO, DEFIRO o pedido de progressão de regime para CONCEDER a progressão do regime FECHADO para o regime SEMI-ABERTO para o cumprimento da pena privativa de liberdade do(a) reeducando(a) acima indicado(a), nos termos do artigo 112 da Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84). Certifique-se o trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Boa Vista/RR, 29/08/07 (a) Euclides Calil Filho, Juiz de Direito da 3A V.Cr/RR." Adv - Elias Bezerra da Silva.

#### 4AVARA CRIMINAL

**Expediente de 04/01/2008**

**JUIZ(A) TITULAR:**

**Jésus Rodrigues do Nascimento**

**PROMOTOR(A) :**

**Adriano ávila Pereira**

**Carla Cristiane Pipa**

**ESCRIVÃO(Á) :**

**Rozeneide Oliveira dos Santos**

#### CRIME C/ PATRIMÔNIO

00094 - 001006149754-0

Réu: Mario Gleidson Abreu de Lima e outros => Audiencia para oitiva das testemunhas de Denúncia e Defesa prevista para o dia 15/01/2008 às 09:30 horas.. Intimação ordenado(a). Ciência da defesa para audiência do rol de acusação designada para o dia 15/01/08, às 09h30min Adv - Luiz Travassos Duarte Neto.

00095 - 001007174229-9

Réu: Antonio Flavio Souza Moraes e outros => Audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO designada para o dia 10/01/2008 às 11:20 horas. Intimação ordenado(a). Ciência da defesa para oitiva do rol de defesa designada para o dia 10/01/08, às 11h20min Adv - Almir Rocha de Castro Júnior.

#### INFÂNCIA E JUVENTE

**Expediente de 04/01/2008**

**JUIZ(A) TITULAR:**

**Gracielle Sotto Mayor Ribeiro**

**PROMOTOR(A) :**

**Jeanne Christhine Fonseca Sampaio**

**Luiz Carlos Leitão Lima  
Márcio Rosa da Silva  
ESCRIVÃO(Á) :  
Gianfranco Leskewscz Nunes de Castro**

**ALVARÁ P/ VIAGEM EXTERIOR**

00009 - 001008180959-1

Requerente: V.C.C. => Pelo Exposto, com fundamento no art. 84, do ECA, DEFIRO o pedido de Autorização para Viagem ao Exterior, com o fim de Autorizar T.C.S, filho do requerente, a viajar sob sua responsabilidade, no trecho Boa Vista/RR/Brasil - Ilha de Margarita/ Venezuela - Boa Vista/RR/Brasil, no período de 03 de janeiro de 2008 a 03 de fevereiro de 2008, declarando extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Expeça-se o termo de autorização de viagem ao exterior. Após o trânsito em julgado, arquive-se com as cautelas legais. Sem custas. P.R.I Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2008. TÂNIA MARIA VASCONCELOS DIAS - Juíza de Direito respondendo pelo Juizado da Infância e da Juventude - Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00010 - 001008180961-7

Requerente: L.P.S. => Pelo Exposto, com fundamento no art. 84, do ECA, DEFIRO o pedido de Autorização para Viagem ao Exterior, com o fim de Autorizar D.C.P.S, filha da requerente, a viajar sob sua responsabilidade, no trecho Boa Vista/RR/Brasil - Ilha de Margarita/ Venezuela - Boa Vista/RR/Brasil, no período de 10 de janeiro de 2008 a 30 de janeiro de 2008, declarando extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Expeça-se o termo de autorização de viagem ao exterior. Após o trânsito em julgado, arquive-se com as cautelas legais. Sem custas. P.R.I Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2008. TÂNIA MARIA VASCONCELOS DIAS - Juíza de Direito respondendo pelo Juizado da Infância e da Juventude - Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00011 - 001008180962-5

Requerente: F.D.P.S. => Pelo Exposto, com fundamento no art. 84, do ECA, DEFIRO o pedido de Autorização para Viagem ao Exterior, com o fim de Autorizar C.C.P.S, filho da requerente, a viajar sob a responsabilidade da Sra. L.P.S., portadora do RG. N.º 124.453 SSP/ RR, no trecho Boa Vista/RR/Brasil - Ilha de Margarita/Venezuela - Boa Vista/RR/Brasil, no período de 10 de janeiro de 2008 a 30 de janeiro de 2008, declarando extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Expeça-se o termo de autorização de viagem ao exterior. Após o trânsito em julgado, arquive-se com as cautelas legais. Sem custas. P.R.I Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2008. TÂNIA MARIA VASCONCELOS DIAS - Juíza de Direito respondendo pelo Juizado da Infância e da Juventude - Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00012 - 001008180963-3

Requerente: L.S.P. => Pelo Exposto, com fundamento no art. 84, do ECA, DEFIRO o pedido de Autorização para Viagem ao Exterior, com o fim de Autorizar L.L.P, filha do requerente, a viajar sob sua responsabilidade, no trecho Boa Vista/RR/Brasil - Venezuela - Boa Vista/RR/Brasil, no período de 04 de janeiro de 2008 a 25 de janeiro de 2008, declarando extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Expeça-se o termo de autorização de viagem ao exterior. Após o trânsito em julgado, arquive-se com as cautelas legais. Sem custas. P.R.I Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2008. TÂNIA MARIA VASCONCELOS DIAS - Juíza de Direito respondendo pelo Juizado da Infância e da Juventude - Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00013 - 001008180965-8

Requerente: J.F.A. => Pelo Exposto, com fundamento no art. 84, do ECA, DEFIRO o pedido de Autorização para Viagem ao Exterior, com o fim de Autorizar J.F.A, filha da requerente, a viajar sob a responsabilidade da Sra. C.A.L., portadora do RG. N.º 166.937 SSP/ RR, no trecho Boa Vista/RR/Brasil - Venezuela - Boa Vista/RR/ Brasil, no período de 15 de janeiro de 2008 a 20 de janeiro de 2008, declarando extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Expeça-se o termo de autorização de viagem ao exterior. Após o trânsito em julgado, arquive-se com as cautelas legais. Sem custas. P.R.I Boa Vista-RR, 04 de janeiro de 2008. TÂNIA MARIA VASCONCELOS DIAS - Juíza de Direito respondendo pelo Juizado da Infância e da Juventude - Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**JUSTIÇA MILITAR****Expediente de 04/01/2008**

**JUIZ(A) TITULAR:**  
Lana Leitão Martins  
**PROMOTOR(A) :**  
Carlos Paixão de Oliveira  
**ESCRIVÃO(Á) :**  
Ricardo Fontanella  
**Shyrley Ferraz Meira**

**CRIME C/ ADMIN. PÚBLICA**

00079 - 001006141516-1

Réu: José Wilson da Silva e outros => DECISÃO: Homologa a desistência da oitiva da testemunha pela Defesa do Cel. Arnóbio. Encontra-se encerrada a fase dos depoimentos das testemunhas. Faculta aos Réus o prazo de 10 (dez) dias para a nomeação de assistentes técnicos ou formulação de quesitos a serem respondidos pelo perito contábil nomeado neste processo. Neste mesmo prazo os Acusados devem recolher a sua cota para pagamento dos honorários do perito, junto a CONTA DO JUIZÓ. Nada mais havendo foi encerrado o presente termo. Boa Vista, 19 de dezembro de 2007. Lana Leitão Martins. Juíza Auditora. Adv - Luiz Travassos Duarte Neto, James Pinheiro Machado, Luciana da Cruz Barroncas, José Carlos Barbosa Cavalcante, Francisco Alves Noronha, Maria Eliane Marques de Oliveira, Mamede Abrão Netto.

**CRIME DA LEG.COMPLEMENTAR**

00080 - 001007177861-6

Indicado: A.C.L. => Final de Decisão: O Ministério Público às fls. 416/420 opinou pelo arquivamento dos autos. É importante frisar que as principais testemunhas, Shirleide Vasconcelos e Rebeca Lopes, jornalistas que assinaram as matérias, fizeram uso do direito constitucional previsto no art. 5º, XVI, bem como da lei de imprensa, não informando qualquer dado que identificasse o autor do delito, conforme se depreende dos depoimentos às fls. 189/192. Assim, em consonância com o parecer ministerial, cujo conteúdo adoto como fundamento desta decisão, determino o ARQUIVAMENTO do inquérito policial militar, com fulcro no artigo 397 do Código de Processo Penal Militar. Baixas de estilo. Boa Vista, 03 de janeiro de 2008. Lana leitão Martins. Juíza Auditora. Justiça Militar. \*\*AVERBADO\*\* Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**COMARCA DE BOA VISTA  
JUIZADOS ESPECIAIS****ÍNDICE POR ADVOGADOS**

Expediente de 04/01/2008

000104RR-E =>00017  
000264RR =>00017  
000270RR-B =>00017;

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR****1º JUIZADO CRIMINAL**

Juiz(íza): Alexandre Magno Magalhaes Vieira

**CRIME C/ ADMIN. PÚBLICA**

00001 - 001008181260-3

Indicado: J.S.F. => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**CRIME C/ PESSOA**

00002 - 001008181262-9

Indicado: M.M. => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00003 - 001008181276-9

Indicado: D.M.C. => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**CRIME DE TRÂNSITO - CTB**

00004 - 001008181275-1

Indiciado: S.N.S. =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**2º JUIZADO CRIMINAL**

Juiz(iza): Erick Cavalcanti Linhares Lima

**CONTRAVENÇÃO PENAL**

00005 - 001008181259-5

Indiciado: C.V.M. =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**CRIME C/ PESSOA**

00006 - 001008181261-1

Indiciado: D.V.A. =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00007 - 001008181267-8

Indiciado: J.F.F.P. e outros =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00008 - 001008181274-4

Indiciado: D.G.A. =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**3º JUIZADO CRIMINAL**

Juiz(iza): Rodrigo Cardoso Furlan

**CRIME C/ ADMIN. PÚBLICA**

00009 - 001008181278-5

Indiciado: L.S.A. =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**CRIME C/ PESSOA**

00010 - 001008181263-7

Indiciado: S.M.V. e outros =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00011 - 001008181265-2

Indiciado: J.F.M. =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**CRIME DE TÓXICOS**

00012 - 001008181266-0

Indiciado: M.M. =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**CRIME DE TRÂNSITO - CTB**

00013 - 001008181268-6

Indiciado: S.F.S.S. =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**4º JUIZADO CRIMINAL**

Juiz(iza): Antônio Augusto Martins Neto

**CRIME C/ PESSOA**

00014 - 001008181277-7

Indiciado: L.F.N. =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**CRIME DE TRÂNSITO - CTB**

00015 - 001008181258-7

Indiciado: M.M.P.N. =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00016 - 001008181264-5

Indiciado: J.S.O. =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**PUBLICAÇÃO DE MATERIAS****4º JUIZADO CÍVEL****Expediente de 04/01/2008****JUIZ(A) PRESIDENTE(A):**

Antônio Augusto Martins Neto

**PROMOTOR(A):**

Elba Crhistine Amarante de Moraes

Jeanne Christhine Fonseca Sampaio

Stella Maris Kawano Dávila

Ulisses Moroni Junior

Valdir Aparecido de Oliveira

Zedequias de Oliveira Junior

**ESCRIVÃO(Á):**

Walter Menezes

**INDENIZAÇÃO**

00017 - 001006148487-8

Autor: Evandro dos Santos Figueira

Réu: Mario Jorge Vieira de Amorim Sobrinho =&gt; Audiência de CONCILIAÇÃO designada para o dia 18/01/2008 às 08:30 horas. I. Designe-se audiência de conciliação para data mais breve possível II. Cite-se com urgência III. Intime-se

IV. (...) BV, 3 de dezembro de 18/01/07. Antônio Martins. Juiz de Direito Adv - Alexandre Cesar Dantas Socorro, Bruno da Silva Mota, Henrique Edurado Ferreira Figueiredo.

**COMARCA DE CARACARAÍ  
JUSTIÇA COMUM****ÍNDICE POR ADVOGADOS**

Expediente de 04/01/2008

000184RR =&gt;00002

000193RR-B =&gt;00002, 00003;

**PUBLICAÇÃO DE MATERIAS****VARACÍVEL****Expediente de 04/01/2008****JUIZ(A) TITULAR:**

Marcelo Mazur

**PROMOTOR(A):**

Adriano ávila Pereira

Anedilson Nunes Moreira

Henrique Lacerda de Vasconcelos

José Rocha Neto

Madson Wellington Batista Carvalho

**ESCRIVÃO(Á):**

Sandro Araújo de Magalhães

**AÇÃO DE COBRANÇA**

00001 - 002007011028-1

Autor: Bernardo Rodrigues Evangelista

Réu: Mateus Barbosa Mossó =&gt; I - Declaro a revelia do réu, aplicando-lhe seus efeitos, conforme artigo 319, do Código de Processo Civil. II - Anuncio o julgamento antecipado da lide, consoante artigo 330, II, do mesmo diploma legal. III - Após, conclusos para sentença. CCI, 07/12/2007. Juiz PARIMA DIAS VERAS. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**ALIMENTOS - PEDIDO**

00002 - 002006009968-4

Requerente: A.T.V.B. e outros

Requerido: G.C.B. =&gt; Intime-se a autora, pela derradeira vez, sobre as provas que pretende produzir, via DPJ. CCI, 07/12/2007. Juiz PARIMA DIAS VERAS. Adv - Jaime Brasil Filho, Ivone Márcia da Silva Magalhães.

**EXECUÇÃO**

00003 - 002007011466-3

Exeqüente: A.T.V.B. e outros

Executado: G.C.B. =&gt; I - À exequente, pela derradeira vez, para apresentar planilha atualizada do débito. II - Intime-se via DPJ. CCI, 07/12/2007. Juiz PARIMA DIAS VERAS Adv - Ivone Márcia da Silva Magalhães.

---

**COMARCA DE RORAINÓPOLIS**  
**JUSTIÇA COMUM**


---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

Expediente de 04/01/2008

Não existem advogados para compor o índice.

---

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**


---

**VARACÍVEL**

Juiz(íza): Luiz Alberto de Morais Junior

**DISSOLUÇÃO ENTID.FAMILIAR**

00006 - 004708007624-4

Autor: M.M.S.

Réu: F.N.S. =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Valor da Causa: R 23.382,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**PRECATÓRIA CÍVEL**

00007 - 004708007631-9

Requerente: Ibama

Requerido: Edson da Silva =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Valor da Causa: R 3.937,35. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00008 - 004708007633-5

Requerente: Fazenda Nacional

Requerido: Pedreira Santa Cruz =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Valor da Causa: R 20.881,10. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00009 - 004708007634-3

Requerente: Banco Finasa S/A

Requerido: Laudeci Alves da Silva =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Valor da Causa: R 12.485,30. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00010 - 004708007635-0

Requerente: Ibama

Requerido: Alexandre Dantas =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Valor da Causa: R 4.310,38. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

Juiz(íza): Maria Aparecida Cury

**DIVÓRCIO LITIGIOSO**

00011 - 004708007623-6

Requerente: F.J.S.

Requerido: L.R.S. =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Valor da Causa: R 380,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**PRECATÓRIA CÍVEL**

00012 - 004708007625-1

Requerido: Prefeito do Municipio de Rorainopolis =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00013 - 004708007629-3

Requerente: Maria Antonia de Melo

Requerido: Geraldo da Silva =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00014 - 004708007630-1

Requerente: Ibama

Requerido: Guedes e Gonçalves Ltda =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Valor da Causa: R 1.680,08. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

00015 - 004708007632-7

Requerente: O Estado de Roraima

Requerido: Importadora e Exportadora Trevo =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Valor da Causa: R 89.518,43. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**VARACRIMINAL**

Juiz(íza): Luiz Alberto de Morais Junior

**CRIME C/ PESSOA - JÚRI**

00001 - 004708007666-5

Réu: Francisco Carolino dos Santos =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

Juiz(íza): Maria Aparecida Cury

**CRIME C/ PATRIMÔNIO**

00002 - 004708007676-4

Réu: Ivo Inácio de Oliveira e outros =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**CRIME C/ PESSOA - JÚRI**

00003 - 004708007627-7

Réu: Erlino Alves Damasceno =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**CRIME PORTE ILEGAL ARMA**

00004 - 004708007626-9

Réu: Ricardo Gonçalves de Souza =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

**REPRESENTAÇÃO**

00005 - 004708007628-5

Indicado: F.C.S. =&gt; Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

---

**PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS**


---

**VARACÍVEL****Expediente de 04/01/2008****JUIZ(A) TITULAR:****Luiz Alberto de Morais Junior****PROMOTOR(A) :****Ademir Teles Menezes****Adriano ávila Pereira****Erika Lima Gomes Michetti****Henrique Lacerda de Vasconcelos****Hevandro Cerutti****José Rocha Neto****Luiz Antônio Araújo de Souza****Marco Antônio Bordin de Azeredo****ESCRIVÃO(Â):****Francisco Firmino dos Santos****PROC. INVEST. PATERN**

00016 - 004707007098-3

Requerente: H.S.A.

Requerido: D.P. =&gt; Audiência de JUSTIFICAÇÃO designada para o dia 16/01/2008 às 10:30 horas. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

---

**COMARCA DE ALTO ALEGRE**  


---

**JUSTIÇA COMUM****ÍNDICE POR ADVOGADOS**

Expediente de 04/01/2008

Não existem advogados para compor o índice.

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

### VARACÍVEL

Juiz(íza): Maria Aparecida Cury

### PRECATÓRIA CÍVEL

00001 - 000508006700-1

Requerente: C.F.S.S.

Requerido: C.F.S. => Distribuição por Sorteio em 04/01/2008. Valor da Causa: R 100,00. Adv - Não há advogado(s) cadastrado(s).

## COMARCA DE CARACARAÍ

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DR. MARCELO MAZUR, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARACARAÍ, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI ETC.

*FAZ SABER a todos que por este Juízo tramitam os autos sob n.º 0020 07 011417-6 - AÇÃO DE REGISTRO CIVIL, em que figura como Requerente JOSIMAR FERREIRA DIAS. Para que tomem conhecimento possíveis herdeiros de ANTÔNIO PEREIRA DIAS e RAIMUNDA PEREIRA FREITAS, expediu-se o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a ação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato. E para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.*

**DADO E PASSADO** nesta cidade e na Comarca de Caracaraí (RR), aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.

*Juiz MARCELO MAZUR*

### PORTRARIA/GAB/Nº 022/2007

O Dr. MARCELO MAZUR, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Caracaraí – RR, no uso de suas atribuições legais e correcionais, na forma da Lei, etc...

**CONSIDERANDO**, que a justiça deve funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia, sem interrupções;

**CONSIDERANDO**, o disposto nas resoluções de n.s. 24 e 30 aprovadas pelo Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, as quais regulamentam os plantões judiciais nas comarcas do interior;

**CONSIDERANDO**, que nesses plantões o juiz plantonista designará até dois servidores para trabalharem tanto na forma de plantões extras como na forma de sobreaviso, visando atender às pretensões aviadas em juízo;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** que além dos finais de semanas e feriados, haverá, a cada dia na semana, um funcionário de sobreaviso, para atender as causas denominadas urgentes, devendo para tanto ser afixada na porta deste fórum o nome do servidor e o respectivo telefone.

**Art. 2º - FIXAR** a escala de plantão da Comarca de Caracaraí/RR, para o período de 22 a 25 e 29 a 31 do mês de dezembro do ano de 2007, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	HORÁRIO
Sandro Araújo de Magalhães	Assistente Judiciário	22 a 25 de dezembro	08:00 às 18:00 horas
Sandro Araújo de Magalhães	Assistente Judiciário	29 a 31 de dezembro	08:00 às 18:00 horas

**Art. 3º - DETERMINAR** a escala do regime de sobreaviso da Comarca de Caracaraí, para o mês de DEZEMBRO ano de 2007, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	HORÁRIO
Sandro Araújo de Magalhães	Assistente Judiciário	20 a 21 de dezembro	18:00 às 08:00 horas
Sandro Araújo de Magalhães	Assistente Judiciário	26 a 28 de dezembro	18:00 às 08:00 horas

**Art. 4º - DETERMINAR** que os servidores escalados façam uso funcional do Cartório deste Juízo durante a realização do Plantão Judiciário, bem como, quando acionado, no horário em que estiver de sobreaviso.

**Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação devendo a mesma ser enviada à Douta Corregedoria-Geral de Justiça, em razão do provimento n. 001/2005, como também, aos seguintes órgãos/instituições públicas: MPE/DPE/DEPOL/OAB e SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, conforme determina o art. 4º da resolução de n. 30.

Dê-se ciências aos servidores.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Caracaraí- RR, 20 de dezembro de 2007.

*Juiz MARCELO MAZUR*

**6.<sup>a</sup> VARA CÍVEL****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O Dr. Angelo Augusto Graça Mendes, MM. Juiz de Direito Substituto da 6.<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

*Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:*

N.<sup>o</sup> 010 04 096165-7 - AÇÃO ORDINÁRIA

Autor: NOÉLIO HELUY FERREIRA E OUTRO

Réu: JOSÉ WATON BEZERRA LIMA

Como se encontra o AUTOR NOÉLIO HELUY FERREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte autora no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dar andamento no processo, sob pena de extinção do mesmo.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Boa Vista/RR, 13 de novembro de 2007.

Hudson Viana  
Escrivão

**8<sup>a</sup> VARA CÍVEL****EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)**

O Dr. CÉSAR HENRIQUE ALVES MM. Juiz de Direito 8<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da Lei, MANDA.

N.<sup>o</sup> do Processo: 0010 05 102797-6

Espécie: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: O MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Advogado(a): SEVERINO DO RAMO BENICIO – OAB/RR 084-A

Executado(s): CONSTARF CONSTRUÇÕES LTDA.

Advogado(a): -

Valor da Dívida: R\$ 254,93 (duzentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e três centavos).

**FINALIDADE: CITAR o senhor(es) CONSTARF CONSTRUÇÕES LTDA.** para pagar(em), ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo serem PENHORADOS, imediatamente, tantos bens quantos bastem, ao pagamento do débito principal e acessórios; ou ARRESTADOS tantos bens quantos bastem, no caso de não manifestação do(a) Executado(a) (s), nos termos da inicial e despacho, referente ao processo de Execução Fiscal acima descrito e, em caso de nomeação, penhora ou arresto, intima-se, desde já, o(a)(s) executado(a)(s) para, querendo, oferecer embargos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da juntada do mandado de penhora/ arresto devidamente cumprido.

**Cumpre-se** na forma da Lei. Para constar eu, **Francivaldo Galvão Soares**, Escrivão, mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.

**SEDE DO JUIZO:** FÓRUM ADVOGADO SOBRAL PINTO, Praça do Centro Cívico, n.º 666, Centro, Boa Vista - RR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

**EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)**

O Dr. CÉSAR HENRIQUE ALVES MM. Juiz de Direito 8<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da Lei, MANDA.

N.<sup>o</sup> do Processo: 0010 07 160375-6

Espécie: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: O MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Advogado(a): SEVERINO DO RAMO BENICIO – OAB/RR 084-A

Executado(s): MARIA LUCIELENE PEREIRA OLIVEIRA

Advogado(a): -

Valor da Dívida: R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinqüenta reais).

**FINALIDADE: CITAR o(s) senhor(es) MARIA LUCIELENE PEREIRA OLIVEIRA** para pagar(em), ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo serem PENHORADOS, imediatamente, tantos bens quantos bastem, ao pagamento do débito principal e acessórios; ou ARRESTADOS tantos bens quantos bastem, no caso de não manifestação do(a) Executado(a) (s), nos termos da inicial e despacho, referente ao processo de Execução Fiscal acima descrito e, em caso de nomeação, penhora ou arresto, intima-se, desde já, o(a)(s) executado(a)(s) para, querendo, oferecer embargos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da juntada do mandado de penhora/ arresto devidamente cumprido.

**Cumpre-se** na forma da Lei. Para constar eu, **Francivaldo Galvão Soares**, Escrivão, mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.

**SEDE DO JUIZO:** FÓRUM ADVOGADO SOBRAL PINTO, Praça do Centro Cívico, n.º 666, Centro, Boa Vista - RR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

**EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)**

O Dr. CÉSAR HENRIQUE ALVES MM. Juiz de Direito 8<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da Lei, MANDA.

N.<sup>o</sup> do Processo: 0010 07 161308-6

Espécie: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: O MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Advogado(a): SEVERINO DO RAMO BENICIO – OAB/RR 084-A

Executado(s): MAG PEREIRA - ME

Advogado(a): -

Valor da Dívida: R\$ 504,96 (quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

**FINALIDADE: CITAR o(s) senhor(es) MAG PEREIRA - ME** para pagar(em), ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo serem PENHORADOS, imediatamente, tantos bens quantos bastem, ao pagamento do débito principal e acessórios; ou ARRESTADOS tantos bens quantos bastem, no caso de não manifestação do(a) Executado(a) (s), nos termos da inicial e despacho, referente ao processo de Execução Fiscal acima descrito e, em caso de nomeação, penhora ou arresto, intima-se, desde já, o(a)(s) executado(a)(s) para, querendo, oferecer embargos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da juntada do mandado de penhora/ arresto devidamente cumprido.

**Cumpre-se** na forma da Lei. Para constar eu, **Francivaldo Galvão Soares**, Escrivão, mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.

**SEDE DO JUIZO:** FÓRUM ADVOGADO SOBRAL PINTO, Praça do Centro Cívico, n.º 666, Centro, Boa Vista - RR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE 30 DIAS)**

O Dr. **CÉSAR HENRIQUE ALVES MM.** Juiz de Direito 8<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da Lei, **MANDA.**

N.º do Processo: **0010 07 157354-6**

Espécie: **EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente: **O MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Advogado(a): **SEVERINO DO RAMO BENICIO – OAB/RR 084-A**

Executado(s): **A C B DE MORAES - ME.**

Advogado(a): -

Valor da Dívida: **R\$ 568,32** (quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

**FINALIDADE:** CITAR a empresa **A C B DE MORAES - ME.** para pagar(em), ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo serem PENHORADOS, imediatamente, tantos bens quantos bastem, ao pagamento do débito principal e acessórios; ou ARRESTADOS tantos bens quantos bastem, no caso de não manifestação do(a) Executado(a)(s), nos termos da inicial e despacho, referente ao processo de Execução Fiscal acima descrito e, em caso de nomeação, penhora ou arresto, intima-se, desde já, o(a)(s) executado(a)(s) para, querendo, oferecer embargos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da juntada do mandado de penhora/arresto devidamente cumprido.

**Cumpre-se** na forma da Lei. Para constar eu, **Francivaldo Galvão Soares**, Escrivão, mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.

**SEDE DO JUIZO:** FÓRUM ADVOGADO SOBRAL PINTO, Praça do Centro Cívico, n.º 666, Centro, Boa Vista - RR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE 30 DIAS)**

O Dr. **CÉSAR HENRIQUE ALVES MM.** Juiz de Direito 8<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da Lei, **MANDA.**

N.º do Processo: **0010 07 158283-6**

Espécie: **EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente: **O MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Advogado(a): **LÚCIA PINTO PEREIRA – OAB/RR 052**

Executado(s): **F SILVA FEITOSA**

Advogado(a): -

Valor da Dívida: **R\$ 747,84** (setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**FINALIDADE:** CITAR o(s) senhor(es) **F SILVA FEITOSA** para pagar(em), ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo serem PENHORADOS, imediatamente, tantos bens quantos bastem, ao pagamento do débito principal e acessórios; ou ARRESTADOS tantos bens quantos bastem, no caso de não manifestação do(a) Executado(a)(s), nos termos da inicial e despacho, referente ao processo de Execução Fiscal acima descrito e, em caso de nomeação, penhora ou arresto, intima-se, desde já, o(a)(s) executado(a)(s) para, querendo, oferecer embargos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da juntada do mandado de penhora/arresto devidamente cumprido.

**Cumpre-se** na forma da Lei. Para constar eu, **Francivaldo Galvão Soares**, Escrivão, mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.

**SEDE DO JUIZO:** FÓRUM ADVOGADO SOBRAL PINTO, Praça do Centro Cívico, n.º 666, Centro, Boa Vista - RR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE 30 DIAS)**

O Dr. **CÉSAR HENRIQUE ALVES MM.** Juiz de Direito 8<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da Lei, **MANDA.**

N.º do Processo: **0010 07 158377-6**

Espécie: **EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente: **O MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Advogado(a): **LÚCIA PINTO PEREIRA – OAB/RR 052**

Executado(s): **GEOVANIA D A C. SANTOS - ME**

Advogado(a): -

Valor da Dívida: **R\$ 747,84** (setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**FINALIDADE:** CITAR o(s) senhor(es) **GEOVANIA D A C. SANTOS - ME** para pagar(em), ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo serem PENHORADOS, imediatamente, tantos bens quantos bastem, ao pagamento do débito principal e acessórios; ou ARRESTADOS tantos bens quantos bastem, no caso de não manifestação do(a) Executado(a)(s), nos termos da inicial e despacho, referente ao processo de Execução Fiscal acima descrito e, em caso de nomeação, penhora ou arresto, intima-se, desde já, o(a)(s) executado(a)(s) para, querendo, oferecer embargos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da juntada do mandado de penhora/arresto devidamente cumprido.

**Cumpre-se** na forma da Lei. Para constar eu, **Francivaldo Galvão Soares**, Escrivão, mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.

**SEDE DO JUIZO:** FÓRUM ADVOGADO SOBRAL PINTO, Praça do Centro Cívico, n.º 666, Centro, Boa Vista - RR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE 30 DIAS)**

O Dr. **CÉSAR HENRIQUE ALVES MM.** Juiz de Direito 8<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da Lei, **MANDA.**

N.º do Processo: **0010 07 161249-2**

Espécie: **EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente: **O MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Advogado(a): **LÚCIA PINTO PEREIRA – OAB/RR 052**

Executado(s): **M R PEREIRA DOS SANTOS - ME**

Advogado(a): -

Valor da Dívida: **R\$ 504,96** (quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

**FINALIDADE:** CITAR a empresa **M R PEREIRA DOS SANTOS - ME** para pagar(em), ou nomear(em) bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo serem PENHORADOS, imediatamente, tantos bens quantos bastem, ao pagamento do débito principal e acessórios; ou ARRESTADOS tantos bens quantos bastem, no caso de não manifestação do(a) Executado(a)(s), nos termos da inicial e despacho, referente ao processo de Execução Fiscal acima descrito e, em caso de nomeação, penhora ou arresto, intima-se, desde já, o(a)(s) executado(a)(s) para, querendo, oferecer embargos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da juntada do mandado de penhora/arresto devidamente cumprido.

**Cumpre-se** na forma da Lei. Para constar eu, **Francivaldo Galvão Soares**, Escrivão, mandei lavrar o presente e, de ordem do MM. Juiz de Direito, o assino.

**SEDE DO JUIZO:** FÓRUM ADVOGADO SOBRAL PINTO, Praça do Centro Cívico, n.º 666, Centro, Boa Vista - RR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA – TRE/RR**

### **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

Expediente do dia **07 de janeiro de 2008**, para ciência e intimação das partes.

### **2.<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL**

EXPEDIENTE DO DIA 04/01/2008

**PROCESSO N<sup>º</sup>:** 034/2005

**NATUREZA DO FEITO:** Crime Eleitoral – Artigo 289 da Lei 4.737/65

**DENUNCIANTE:** Ministério Público Eleitoral

**DENUNCIADO:** Antonia da Conceição Mendes

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Dr. **MARCELO MAZUR**, MM. Juiz da 2.<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, que tramita neste Juízo os autos 034/2005 e como não foi possível citá-la e intimá-la pessoalmente por estar em local incerto e não sabido, fica através desta CITADA e INTIMADA, a denunciada **ANTONIA DA CONCEIÇÃO MENDES**, brasileira, nascida em 08/12/1941, para tomar ciência da presente ação e poderá comparecer acompanhada de advogado à Audiência Preliminar que será realizada no dia **22/01/2008 às 15:30h**, onde poderá haver a proposta da suspensão condicional do processo. É facultada ainda à denunciada apresentar CONTESTAÇÃO antes da referida audiência.

Determinou o MM. Juiz Eleitoral que fosse afixado o presente edital no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Caracaraí, aos quatro dias de janeiro de 2008. Eu, Angelo Senna Molina, Chefe do Cartório, lavrei o presente edital, que vai assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

**MARCELO MAZUR**  
Juiz Eleitoral da 2<sup>a</sup> ZE/RR

**PROCESSO N<sup>º</sup>:** 028/2005

**NATUREZA DO FEITO:** Crime Eleitoral – Artigo 289 da Lei 4.737/65

**DENUNCIANTE:** Ministério Público Eleitoral

**DENUNCIADO:** Hunder Cardoso do Nascimento

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Dr. **MARCELO MAZUR**, MM. Juiz da 2.<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, que tramita neste Juízo os autos 034/2005 e como não foi possível citá-lo e intimá-lo pessoalmente por estar em local incerto e não sabido, fica através desta CITADO e INTIMADO, o denunciado **HUNDER CARDOSO DO NASCIMENTO**, brasileiro, nascido em 23/11/1979, para tomar ciência da presente ação e poderá comparecer acompanhado de advogado à Audiência Preliminar que será realizada no dia **22/01/2008 às 16:00h**, onde poderá haver a proposta da suspensão condicional do processo. É facultado ainda ao denunciado apresentar CONTESTAÇÃO antes da referida audiência.

Determinou o MM. Juiz Eleitoral que fosse afixado o presente edital no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado na cidade de Caracaraí, aos quatro dias de janeiro de 2008. Eu, Angelo Senna Molina, Chefe do Cartório, lavrei o presente edital, que vai assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

**MARCELO MAZUR**  
Juiz Eleitoral da 2<sup>a</sup> ZE/RR

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**

### **PORATARIA N<sup>º</sup> 024, DE 04 DE JANEIRO DE 2008**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

#### **R E S O L V E :**

Designar a Procuradora de Justiça, Dra. **CLEONICE ANDRIGO VIEIRA**, para responder pela 2<sup>a</sup> Procuradoria Cível, no período de 02 a 21JAN08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**  
Procuradora-Geral de Justiça

### **PORATARIA N<sup>º</sup> 025, DE 07 DE JANEIRO DE 2008**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 71, da Lei Complementar Estadual nº 003/94,

#### **R E S O L V E :**

Interromper, **ad referendum** do Conselho Superior do Ministério Públíco, por interesse do serviço, as férias do Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Dr. **MÁRCIO ROSA DA SILVA**, deferidas pela Portaria nº 006/08, publicada no Diário do Poder Judiciário nº 3758, de 05JAN08, a partir de 03JAN08, ficando o período restante para ser usufruído oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**CLEONICE ANDRIGO VIEIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça  
em exercício -

### **PORATARIA N<sup>º</sup> 026, DE 07 DE JANEIRO DE 2008**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

#### **R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Dr. **ADEMAR LOIOLA MOTA**, para responder pela Promotoria de Defesa do Consumidor e da Cidadania da Comarca de Boa Vista, no período de 07 a 13JAN08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**CLEONICE ANDRIGO VIEIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça  
em exercício -

### **PORATARIA N<sup>º</sup> 027, DE 07 DE JANEIRO DE 2008**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

#### **R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça de Segunda Entrância, Dr. **ADEMAR LOIOLA MOTA**, para responder pela Promotoria de Justiça da Comarca de Pacaraima, no período de 07 a 13JAN08.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**CLEONICE ANDRIGO VIEIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça  
em exercício -

**DIRETORIA GERAL****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA  
EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO 1162/07 – DA.**

O Ministério Público do Estado de Roraima – MP/RR, dando cumprimento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8666/93, vem tornar público o resumo do Termo de Prorrogação do Contrato de Locação do prédio destinado ao funcionamento das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, proveniente do Procedimento Administrativo nº 214/00, efetuado mediante dispensa de licitação (art. 24, X, da Lei 8.666/93).

**OBJETO:** A Locação do prédio destinado ao funcionamento das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude.

**CONTRATADA:** MARATUR- MACARÁ TURISMO LTDA.

**PRAZO:** A vigência do presente termo de prorrogação será de 12 (doze) meses, com início em 03.01.2008 e término em 02.01.2009.

**VALOR:** O valor total do contrato perfaz a importância R\$ 48.693,72 (quarenta e oito mil seiscents e noventa e três reais e setenta e dois centavos), sendo pago mensalmente o valor R\$ 4.057,81 (Quatro mil e cinqüenta e sete reais e oitenta e um centavos).

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Disponibilidade no programa e fontes do Exercício de 2008, sendo elemento de despesa 339039.

**DATA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2007.

Boa Vista, 07 de janeiro de 2008.

**Zilmar Magalhães Mota**  
Diretor Administrativo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA  
EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO 1095/07 – DA.**

O Ministério Público do Estado de Roraima – MP/RR, dando cumprimento ao contido na Lei 8666/93, vem tornar público o resumo da Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços STFC, nas modalidades: a) local na cidade de Boa Vista proveniente de troncos bidirecionais, e de linhas diretas; b) local, proveniente de linhas diretas, atendendo as comarcas do interior (Mucajá; Caracaraí; Rorainópolis; São Luiz do Anauá e Alto Alegra); c) longa distância nacional intra-regional; d) longa distância nacional inter-regional, para atender as necessidades deste Ministério Público Estadual, contrato este proveniente do Procedimento Administrativo nº 513/05, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/05.

**OBJETO:** A prestação de Serviços STFC, nas modalidades: a) local na cidade de Boa Vista proveniente de troncos bidirecionais, e de linhas diretas; b) local, provenientes de linhas diretas, atendendo as comarcas do interior (Mucajá; Caracaraí; Rorainópolis; São Luiz do Anauá e Alto Alegra); c) longa distância nacional intra-regional; d) longa distância nacional inter-regional.

**CONTRATADA:** TELEMAR NORTE LESTE S/A.

**PRAZO:** A vigência do presente contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 02.12.2007 e término em 01.12.2008, podendo ser prorrogado por iguais prazos e sucessivos períodos, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, dependendo da conveniência do Contratante.

**VALOR:** O valor estimado para o presente contato é R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) previstos para o Exercício 2007 e o restante para o Exercício 2008.

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Disponibilidade no programa 03122104-322, elemento de despesa 339039, fonte 001.

**DATA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2007.

Boa Vista, 07 de janeiro de 2008.

**Zilmar Magalhães Mota**  
Diretor Administrativo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA  
EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO 1134/07 – DA.**

O Ministério Público do Estado de Roraima – MP/RR, dando cumprimento ao contido na Lei 8666/93, vem tornar público o resumo da Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de encadernação, cópia simples em preto e branco, cópia simples colorida, plastificação tamanho A4 e ofício simples, plastificação polátil tamanho A3 e tamanho A4, plastificação polátil crachá e fotocópia heliográfica, firmado através do procedimento licitatório nº 713/05 – Convite 021/05.

**OBJETO:** A prestação de Serviços de encadernação, cópia simples em preto e branco, cópia simples colorida, plastificação tamanho A4 e ofício simples, plastificação polátil tamanho A3 e tamanho A4, plastificação polátil crachá e fotocópia heliográfica.

**CONTRATADA:** RIBEIRO E SOARES COMÉRCIO LTDA – ME..

**PRAZO:** A vigência do presente contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 21.12.2007 e término em 21.12.2008, podendo ser prorrogado por iguais prazos e sucessivos períodos, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, dependendo da conveniência do Contratante.

**VALOR:** O valor estimado para o presente contato é R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais), sendo parte dos recursos previstos para o Exercício 2007 e o restante para o Exercício 2008.

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Disponibilidade no programa 03122104-322, elemento de despesa 339039, fonte 001.

**DATA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2007.

Boa Vista, 07 de janeiro de 2008.

**Zilmar Magalhães Mota**  
Diretor Administrativo

**E R R A T A :**

- Na Portaria nº 020, publicada no DPJ nº 3758, de 05JAN08:  
Onde se lê: "... 27JAN08 ..."   
Leia-se: "... 27DEZ07 ..."

**EDITAIS****5<sup>a</sup> VARA CÍVEL****EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)**

O Juiz de Direito da 5.<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Mozarildo Monteiro Cavalcanti, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

**Proc. nº. 164552-6/2007 – ORDINÁRIA**

**Requerente:** CIMEX – Comércio Importação e Exportação Ltda.

**Requerido:** Transbrasil S/A. Linhas Aéreas

Estando a parte requerida em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

**CITAÇÃO** da parte requerida, **TRANSBRASIL S/A. LINHAS AÉREAS**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 60.872.173/0044-61, para tomar conhecimento da ação contra si proposta, ficando o mesmo advertido de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Não sendo

contestado o pedido, presumir-se-ão aceito pelo requerido, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte requerente.

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, Boa Vista-RR, Tel. (095) 3621-2727. Para que chegue ao conhecimento do interessado mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 21 de novembro de 2007. Eu, Péricles Dias de Araújo (Assistente Judiciário), que o digitei e, Tyanne Messias de Aquino (Escrivã Judicial em Exercício), o assina de ordem.

**Tyanne Messias de Aquino**  
Escrivã Judicial em Exercício

## TABELIONATO DE 1º OFICIO

Tabelionato Deusdete Coelho - 1º Oficio  
Av. Ville Roy, 5623-E, Boa Vista-RR  
EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Oficio da Capital de Boa Vista-RR: RAIMUNDO MESQUITA GARCIA e LUSSANDRA MARTINS DE LIMA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 22/09/1980, de profissão estudante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Sirigueleira nº531 Paraviana, Boa Vista-RR, filho de ARINOS TAVARES GARCIA e MARIA MIRAMAR MESQUITA GARCIA.

ELA: nascida em JI-Parana-RO, em 20/07/1978, de profissão medica, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Vitorino Pinto nº70 Bairro 31 de Março, Boa Vista-RR, filha de EVERALDO JOSÉ DE LIMA e HILEIA MARTINS DE LIMA.

JOSE LUIZ DA SILVA COSTA e LEYDJANE PEREIRA DA SILVA

ELE: nascido em Manaus-AM, em 19/03/1974, de profissão profissional de música, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua: Manoel Barbosa de Araújo, nº72, Bairro: 31 de março, Boa Vista-RR, filho de AMANDIO SANTOS COSTA e MARIA VALDOMIRDA DA SILVA COSTA.

ELA: nascida em Rio Largo-AL, em 11/01/1982, de profissão técnica em enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua: Manoel Barbosa de Araújo, nº72, Bairro: 31 de março, Boa Vista-RR, filha de JOSE ERALDO DA SILVA e LAUDICEA PEREIRA DA SILVA.

FRANCIONES RIBEIRO DE SOUZA e CLAUDIA DA SILVA LIMA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 25/05/1975, de profissão servidor público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua: Zacarias Mendes Ribeiro, nº277, Bairro: Paraviana, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA e ARNEZI ESBELL RIBEIRO.

ELA: nascida em Alvorada-TO, em 26/12/1970, de profissão servidora pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua: Zacarias Mendes Ribeiro, nº277, Bairro: Paraviana, Boa Vista-RR, filha de PEDRO CONCEIÇÃO LIMA e ODECIA DA SILVA LIMA.

MAURICIO CALDART e RAQUEL VOGES

ELE: nascido em Seara-SC, em 14/09/1975, de profissão enfermeiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Japim nº101 Mecejana, Boa Vista-RR, filho de IZIDIO CALDART e LOURDES CAMPOS CALDART.

ELA: nascida em Santo Amaro da Imperatriz-SC, em 01/08/1980, de profissão enfermeira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Japim nº101 Mecejana, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO CLEMENTE VOGES e ELIZABETE SENS VOGES.

EDMUNDO OLIVEIRA LIMA JÚNIOR e JOSILENE RIBEIRO MARQUES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 14/04/1982, de profissão policial militar, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua: Nelson de Albuquerque, nº 349, Bairro: Liberdade, Boa Vista-RR, filho de EDMUNDO OLIVEIRA LIMA e CARMEN LÚCIA FRANCO LIMA.

ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 03/01/1977, de profissão engenheira civil, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua João Padeiro nº1451 Buritis, Boa Vista-RR, filha de e VALDELIA

RIBEIRO MARQUE, KAYRO DE ALBUQUERQUE DAMASCENO e JACQUELINE DE ANDRADE MELO ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 07/09/1985, de profissão militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua 03 nº373 Cidade Santa Cecília, Boa Vista-RR, filho de CIBERAL DANTAS DAMASCENO e LEATRICE DE ALBUQUERQUE DAMASCENO.

ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 20/01/1986, de profissão auxiliar de crediário, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua 03 nº303 Cidade Santa Cecilia, Boa Vista-RR, filha de WILLIAM DA SILVA MELO e GRACIRLEY DE ANDRADE MELO LUIZ FILHO MENDES FURTADO e RAIZA GOMES DA SILVA

ELE: nascido em Marabá-PA, em 02/12/1979, de profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Maria Rodrigues dos Santos nº1372 Tancredo Neves I, Boa Vista-RR, filho de LUIZ MENDES FURTADO e MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO.

ELE: nascida em Boa Vista-RR, em 18/02/1988, de profissão auxiliar de consultório, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Maria Rodrigues dos Santos nº1372, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO GOMES DA SILVA e LUIZA CARNEIRO GOMES DA SILVA.

HUMBERTO LANOT HOLSBACH e PATRICIA VELHO DOS SANTOS

ELE: nascido em Santo Ângelo-RS, em 11/01/1978, de profissão advogado, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua: Do Genipapeiro, nº 444, Bairro: Caçarí, Boa Vista-RR, filho de LUIZ HUMBERTO AMARAL HOLSBACH e MARIA GENI LANOT HOLSBACH.

ELA: nascida em Cruz Alta-RS, em 09/05/1978, de profissão servidora pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua: Do Genipapeiro, nº 444, Bairro: Caçarí, Boa Vista-RR, filha de FERNANDO ARTHUR DOS SANTOS e ESTHER VELHO DOS SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 07 de janeiro de 2008. DEUSDETE COELHO FILHO, Oficial, subscrovo e assino.

## TABELIONATO DE 2º OFICIO

### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **RISIMAR GONZAGA DE ARAÚJO** e **DÉBORA PEREIRA DE MORAIS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Carauari, Estado do Amazonas, nascido a 13 de setembro de 1962, de profissão: contador, residente a Rua: Cotingo, nº 343, Bairro: 13 de Setembro, filho de **PEDRO FERREIRA DE ARAÚJO** e de **HELENA GONZAGA DE ARAÚJO**.

**ELA** é natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, nascida a 25 de fevereiro de 1975, de profissão: economista, residente a Av: Venezuela, nº 3323, Bairro: Jardim Floresta, filha de **ILDO TITO TEIXEIRA DE MORAIS** e de **MARIA EUNICE PEREIRA DE MORAIS**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 4 de Janeiro de 2008  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **JOSEMAR FERREIRA DASILVA** e **MARIA REINALDASILVA DE OLIVEIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de São Luis, Estado do Maranhão, nascido a 15 de Junho de 1968, de profissão: pedreiro, residente a Rua: Francisco A. Silva, nº 449, Bairro: Dr. Silvio Leite, filho de \*\*\* e de **MARIA NAZARÉ FERREIRA**.

**ELA** é natural de Lagoa Verde, Estado do Maranhão, nascida a 29 de Maio de 1979, de profissão do Lar, residente a Rua: Francisco A. Silva, nº 449, Bairro: Dr. Silvio Leite, filha de **LUIS LIBERALINO DE OLIVEIRA e de RAIMUNDA RODRIGUES SILVA**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 8 de Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **ELEOMAR VIANA DE OLIVEIRA e ARLENE TEIXEIRA MARTINS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Boa Vista, Estado do Roraima, nascido a 16 de Outubro de 1978, de profissão: estoquista, residente a Rua: Telma Cavalcante, nº 911, Bairro: Equatorial, filho de **JOÃO MACHADO DE OLIVEIRA e de MARIA JOSÉ VIANA DE OLIVEIRA**.

**ELA** é natural de Parintins, Estado do Amazonas, nascida a 30 de Agosto de 1977, de profissão do Lar, residente a Rua: Telma Cavalcante, nº 911, Bairro: Equatorial, filha de **JULIO FERREIRA MARTINS e de GRACIEMA TEIXEIRA MARTINS**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 8 de Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **PAULO FERREIRA DE ARAÚJO e GEMINY YANNE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, nascido a 14 de Novembro de 1980, de profissão: Autônomo, residente a Rua: Afonso dos Santos Pereira, nº 1700, Bairro: Alvorada, filho de \*\*\*\* e de **EMILIA FERREIRA DE ARAÚJO**.

**ELA** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 17 de Agosto de 1984, de profissão do Lar, residente a Rua: Afonso dos Santos Pereira, nº 1700, Bairro: Alvorada, filha de \*\*\*\*\* e de **ROSIMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 8 de Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **BENEDITO COSTA DA SILVA JUNIOR e DANNIELY MENEZES DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de São Benedito, Estado do Ceará, nascido a 06 de Junho de 1984, de profissão: vigilante, residente a Rua: N-108, Bairro: Cidade Satélite, filho de **BENDITO COSTA DA SILVA e de RAIMUNDA AMÉLIA DE SOUSA**.

**ELA** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 10 de Janeiro de 1985, de profissão: do lar, residente a Rua: N-108, Bairro: Cidade Satélite, filha de **GILBERTO BEZERRA DA SILVA e de LEONETE DE ANDRADE MENEZES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 8 de Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **ANTONIO PRIMO DOS SANTOS FILHO e FRANCISCA LEONE DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Turiaçu, Estado do Maranhão, nascido a 27 de dezembro de 1979, de profissão: eletricista, residente a Rua: Telma Cavalcante, nº 767 Bairro: Equatorial, filho de **ANTONIO PRIMO DOS SANTOS e de MARIA ERMOCHE DOS SANTOS**.

**ELA** é natural de Barra do Corda, Estado do Maranhão, nascida a 04 de Outubro de 1987, de profissão: do lar, residente a Rua: Telma Cavalcante, nº 767 Bairro: Equatorial, filha de \*\*\* e de **MARIA ANTONIA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 10 de Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **LUIZ SIMÃO DE MATTOS e ANA CLAUDIA DE SOUZA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, nascido a 14 de setembro de 1974, de profissão: autônomo, residente a Rua: Afonso dos Santos Pereira, nº 1410, Bairro: Equatorial, filho de **JOÁ ANTONIO DE MATTOS e de MARIA JOSE SIMÃO DE MATOS**.

**ELA** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 25 de fevereiro de 1986, de profissão: estudante, residente a Rua: Afonso dos Santos Pereira, nº 1410, Bairro: Equatorial, filha de \*\*\* e de **MARILENE MACENA DE SOUZA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 10 de Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO TEIXEIRA e IVONE PIRELES DOOKRAM**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Viana, Estado do Maranhão, nascido a 08 de dezembro de 1961, de profissão: motorista, residente a Rua: Nilton Maduro, nº 1221, Bairro: Alvorada I, filho de **PEDRO ALCANTARA TEIXEIRA e de JUSTINA PINHEIRO TEIXEIRA**.

**ELA** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 10 de Janeiro de 1973, de profissão: comerciária, residente a Rua: Nilton Maduro, nº 1221, Bairro: Alvorada I, filha de **PETOL DOOKRAM e de NALCY PIRELES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 10 de Dezembro de 2007  
 Wagner Mendes Coelho  
 Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **VALDECI PEREIRA DO NASCIMENTO** e **VILMA BARBOSA RODRIGUES**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, nascido a 22 de agosto de 1969, de profissão: serviços gerais, residente a Rua: Travessa dos Macuxis, nº 2613, Bairro: Equatorial, filho de **PEDRO JOSÉ DO NASCIMENTO** e de **FRANCISCA PEREIRA DO NASCIMENTO**.

**ELA** é natural de Itaituba, Estado do Pará, nascida a 10 de novembro de 1974, de profissão: artesã, residente a Rua: Rua: Travessa dos Macuxis, nº 2613, Bairro: Equatorial, filha de **VALDEMIR RODRIGUES** e de **MARIA RAIMUNDA BARBOSA RODRIGUES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 08 de Dezembro de 2007  
 Wagner Mendes Coelho  
 Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **JÔNATA BORGES DE OLIVEIRA** e **GRACILDE RODRIGUES DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, nascido a 21 de junho de 1968, de profissão: mecânico, residente a Rua: Lírio do Campo, nº 271, Bairro: Jardim Primavera, filho de **MARCELINO BORGES DE OLIVEIRA** e de **RAIMUNDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**.

**ELA** é natural de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, nascida a 02 de julho de 1970, de profissão: do lar, residente a Rua: Lírio do Campo, nº 271, Bairro: Jardim Primavera, filha de **DAVID CHAVES DASILVA** e de **BENEDITA RODRIGUES DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 08 de Dezembro de 2007  
 Wagner Mendes Coelho  
 Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **FRANCISCO NASCIMENTO CONCEIÇÃO** e **IRACEMA ALVES DE OLIVEIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Bom Jardim, Estado do Maranhão, nascido a 10 de março de 1968, de profissão: motorista, residente a Rua: Piaba, nº 56, Bairro: Santa Tereza II, filho de **BENTO SILVA CONCEIÇÃO** e de **FRANCISCA NASCIMENTO CONCEIÇÃO**.

**ELA** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 18 de fevereiro de 1968, de profissão: aux. de biblioteca, residente a Rua: Piaba, nº 56, Bairro: Santa Tereza II, filha de \*\*\* e de **FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 08 de Dezembro de 2007  
 Wagner Mendes Coelho  
 Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **NESTOR SEVERO DOS SANTOS NETO** e **JOANELI COSTA DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, nascido a 05 de novembro de 1983, de profissão: vigilante, residente a Rua: S-26, nº 912, Bairro: Senador Hélio Campos, filho de **CICERO CEVERO DOS SANTOS** e de **EMILIA DA SILVA SANTOS**.

**ELA** é natural de Montes Altos, Estado do Maranhão, nascida a 24 de junho de 1987, de profissão: do lar, residente a Rua: S-26, nº 912, Bairro: Senador Hélio Campos filha de **ANTONIO NUNES DASILVA** e de **MARIA REGINA COSTA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 08 de Dezembro de 2007  
 Wagner Mendes Coelho  
 Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **JOSÉ ERIVANALDO ALVES DA ROCHA** e **DILCLEIA GADELHA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 09 de maio de 1981, de profissão: montador de móveis, residente a Rua: Afonso dos S. Pereira, nº 1094, Bairro: Equatorial, filho de **JOSÉ ROBERTO DAROCHA** e de **MARIA ALCENI ALVES DA ROCHA**.

**ELA** é natural de Itaituba, Estado do Pará, nascida a 24 de novembro de 1978, de profissão: do lar, residente a Rua: Afonso dos S. Pereira, nº 1094, Bairro: Equatorial, filha de \*\*\* e de **RAIMUNDA ACELIA GADELHA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 10 de Dezembro de 2007  
 Wagner Mendes Coelho  
 Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **HILÁRIO MARTINS COSTA** e **LUCILENE LOPES FIGUEIREDO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido a 10 de abril de 1979, de profissão: aux. de adm, residente a Rua: João Arthur de Lima, nº 696, Bairro: Alvorada, filho de **TEODORICO MORAES COSTA** e de **MARIA DE LOURDES MARTINS COSTA**.

**ELA** é natural de Turiaçu, Estado do Maranhão, nascida a 14 de junho de 1981, de profissão: aux. de cabeleireiro, residente a Rua: João Arthur de Lima, nº 696, Bairro: Alvorada, filha de **JOSE BENTO FIGUEIREDO** e de **IZABEL LOPES FIGUEIREDO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 11 de Dezembro de 2007  
 Wagner Mendes Coelho  
 Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **FRANCISCO NETO DUARTE ALMEIDA** e **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**, para o que

apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Sobral, Estado do Ceará, nascido a 15 de Agosto de 1974, de profissão: pedreiro, residente a Rua: C-50, nº 309, Bairro: Alvorada, filho de **RAIMUNDO ALMEIDA RODRIGUES e de MARIA ELEUZINA DUARTE RODRIGUES**.

**ELA** é natural de Sobral, Estado do Ceará, nascida a 20 de novembro de 1980, de profissão: do lar, residente a Rua: C-50, nº 309, Bairro: Alvorada, filha de **RAIMUNDO MENDES DE ARAUJO e de MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 11 de Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **ANTONIO CARLOS BARBOSA ALVES e SUSANA SILVA LIMA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de João Lisboa, Estado do Maranhão, nascido a 20 de janeiro de 1977, de profissão: vigilante, residente a Rua: Francisca Alves, nº 456, Bairro: Equatorial, filho de \*\*\* e de **FRANCISCA BARBOSA ALVES**.

**ELA** é natural de Olho D'água das Cunhas, Estado do Maranhão, nascida a 06 de dezembro de 1978, de profissão: do lar, residente a Rua: Francisca Alves, nº 456, Bairro: Equatorial, filha de **JOÃO FERNANDES SILVA e de ELIZA MEIRELES SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 12 de Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **RAIMUNDO DA SILVA ARAÚJO e RAQUEL GOMES SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Santa Inês, Estado do Maranhão, nascido a 28 de fevereiro de 1975, de profissão: operador de motosserra, residente a Rua: C-59, nº 20, Bairro: Jardim Equatorial, filho de \*\*\* e de **LUIZA DA SILVA ARAÚJO**.

**ELA** é natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, nascida a 15 de maio de 1977, de profissão: do lar, residente a Rua: C-59, nº 20, Bairro: Jardim Equatorial, filha de **DOMINGOS BERNARDO SANTOS e de LOURDES GOMES SANTOS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 08 de dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **ELVYS DA SILVA BARRETO e ANTÔNIA CHARLEIDE SOARES DE OLIVEIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Itaituba, Estado do Pará, nascido a 01 de dezembro de 1981, de profissão: garçom, residente a Rua: José Cassimiro silva, nº 1223, Bairro: Santa Luzia, filho de \*\*\* e de **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARRETO**.

**ELA** é natural de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, nascida a 25 de março de 1985, de profissão: do lar, residente a Rua: José Cassimiro silva, nº 1223, Bairro: Santa Luzia, filha de **ARISTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA e de MARIA DAS GRAÇAS SOARES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 10 dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **RAMÃO CARMOS DE SOUZA e MAROQUINHA SOUSA FERNADES**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso, nascido a 08 de novembro de 1965, de profissão: motorista, residente a Rua: 07 de setembro, nº 125, Bairro: Alvorada, filho de **ABADIA OSCAR DE SOUZA e de VIRGINIA DE SOUZA**.

**ELA** é natural de Turiaçu, Estado do Maranhão, nascida a 30 de dezembro de 1970, de profissão: do lar, residente a Rua: 07 de setembro, nº 125, Bairro: Alvorada, filha de **MANOEL BENICIO FERNANDES e de MARIA SOUSA FERNANDES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 08 dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **ARNALDO VIEIRA DE PASCOA e VERONICA DA SILVA MATOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Bom Jardim, Estado do Maranhão, nascido a 09 de novembro de 1961, de profissão: pedreiro, residente a Rua: Francisco A. Silva, nº 2636, Bairro: Equatorial, filho de \*\*\* e de **ANTONIA VIEIRA DE PASCOA**.

**ELA** é natural de Marabá, Estado do Pará, nascida a 28 de maio de 1971, de profissão: merendeira, residente a Rua: Francisco A. Silva, nº 2636, Bairro: Equatorial, filha de **ANTONIO RODRIGUES MATOS e de MARIA ZELIA DA SILVA MATOS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 08 dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **MANOEL FERNADES DE SOUZA e RUMILDA RODRIGUEZ**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 29 de dezembro de 1960, de profissão: pedreiro, residente a Rua: TV Macuxi, nº 2776, Bairro: Equatorial, filho de **GERALDO MARTINS DE SOUZA e de EDNA FERNANDES SOUZA**.

**ELA** é natural de Paraguai, nascida a 09 de agosto de 1970, de profissão: do lar, residente a Rua: TV Macuxi, nº 9776, Bairro: Equatorial, filha de \*\*\* e de **DEOLINDA RODRIGUEZ**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 08 dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **CARLOS ROBERTO DA SILVA** e **REJACILDA ALVES DOS SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, nascido a 25 de novembro de 1981, de profissão: pintor, residente a Rua: Francisco Sales Vieira, nº 1622, Bairro: Equatorial, filho de \*\*\* e de **FRANCISCA ROBERTO DASILVA**.

**ELA** é natural de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, nascida a 25 de abril de 1979, de profissão: do lar, residente a Rua: Francisco Sales Vieira, nº 1622, Bairro: Equatorial, filha de **FRANCISCO SOARES DOS SANTOS** e de **SOLITA ALVES DOS SANTOS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 08 dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **ANTONIO ILDEMAR DE SOUZA PINHEIRO** e **GEOVANE CARDOSO PEREIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nascido a 15 de maio de 1973, de profissão: lavrador, residente a Rua: C-55, nº 961, Bairro: Equatorial, filho de **RAIMUNDO MACIANO PINHEIRO** e de **RAIMUNDA DE SOUZA PINHEIRO**.

**ELA** é natural de Itaituba, Estado do Pará, nascida a 31 de outubro de 1983, de profissão: lavradora, residente a Rua: C-55, nº 961, Bairro: Equatorial, filha de **JOSÉ RIBAMAR PEREIRA** e de **DORISMAR CARDOSO PEREIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 10 dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **ANTONIO SOUZA SANTOS** e **RONIEIDES RODRIGUES SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Turiaçu, Estado do Maranhão, nascido a 15 de agosto de 1976, de profissão: pedreiro, residente a Rua: C-35, nº 250, Bairro: Dr. Sílvio Leite, filho de **ADÃO SOUZA SANTOS** e de **FLORIZA SOUZA SANTOS**.

**ELA** é natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, nascida a 11 de janeiro de 1981, de profissão: do lar, residente a Rua: C-35, nº 250, Bairro: Dr. Sílvio Leite, filha de \*\*\* e de **LUCIMAR RODRIGUES SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 10 dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **LUIZ FERNANDES FERREIRA** e **RAIMUNDÁ DA CONCEIÇÃO SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Teresina, Estado do Piauí, nascido a 02 de maio de 1984, de profissão: carteiro, residente a Rua: S-18, nº 408, Bairro: Senador Hélio Campos, filho de \*\*\* e de **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA**.

**ELA** é natural de Santa Luzia Estado do Maranhão, nascida a 19 de agosto de 1984, de profissão: vendedora, residente a Rua: S-18, nº 408, Bairro: Senador Hélio Campos, filha de **OSMAR GERALDO DA SILVA** e de **RITA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 10 dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **ERNANDES CALADO SILVA** e **JUCILEIA COSTA PEREIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Tucurui, Estado do Pará, nascido a 24 de agosto de 1984, de profissão: autônomo, residente a Rua: Jaçanã, nº 780, Bairro: Jardim Primavera, filho de **ANTONIO UELIO SILVA** e de **ISMAELITA CALADO SILVA**.

**ELA** é natural de Santa Luzia Estado do Maranhão, nascida a 04 de março de 1984, de profissão: vendedora, residente a Rua: Jaçanã, nº 780, Bairro: Jardim Primavera, filha de **JOAQUIM COSTA PEREIRA** e de **VALDERINA COSTA PEREIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 08 dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **LUIZ CARLOS GUEDES FARIA** e **ELIZABETH GOMES TEIXEIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido a 04 de fevereiro de 1969, de profissão: funcionário público, residente a Rua: Cidade de Cascavel, nº 1010, Bairro: Equatorial, filho de **CARLOS ALBERTO DE SOUZA FARIA** e de **MARLINDA GUEDES FARIA**.

**ELA** é natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascida a 29 de novembro de 1977, de profissão: do lar, residente a Rua: Cidade de Cascavel, nº 1010, Bairro: Equatorial, filha de **ALFREDO HENRIQUE TEIXEIRA** e de **FRANCISCA GOMES TEIXEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 08 dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **JOSÉ RIBAMAR SOUZA SANTOS** e **RAIMUNDA DE SOUSA LOPES**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Turiacu, Estado do Maranhão, nascido a 18 de novembro de 1978, de profissão: segurança, residente a Rua: Sebastião Ari Paiva, nº 1244, Bairro: Dr. Silvio Leite, filho de **ADÃO SOUZA SANTOS** e de **FLORIZA SOUZA SANTOS**.

**ELA** é natural de Santa Luzia, Estado do Maranhão, nascida a 01 de dezembro de 1976, de profissão: do lar, residente a Rua: Sebastião Ari Paiva, nº 1244, Bairro: Dr. Silvio Leite, filha de **ADÃO FERREIRA LOPES** e de **MARIA DE SOUSA LOPES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 10 dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **GRACIANO ERNESTO DE PAULA** e **JANE FRANCISCA PINHO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Coreau, Estado do Ceará, nascido a 12 de outubro de 1953, de profissão: vigilante, residente a Rua: Edmilson José Costa, nº 679, Bairro: Equatorial, filho de **FRANCISCO DE PAULO CARDOSO NETO** e de **MARIA ERNESTO SAMPAIO**.

**ELA** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 09 de julho de 1960, de profissão: serviços gerais, residente a Rua: Edmilson José Costa, nº 679, Bairro: Equatorial, filha de **\*\*\*\* e de SINFOROSA PINHO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 10 dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **DIVINO FEITOZA DA SILVA** e **ELIENE VIEIRA DE PÁSCOA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Marabá, Estado do Pará, nascido a 04 de junho de 1979, de profissão: funcionário municipal, residente a Rua: Afonso Santos Pereira, nº 2074, Bairro: Equatorial, filho de **MANOEL FAUSTO DA SILVA NETO** e de **MARIA HELENA FEITOZA DA SILVA**.

**ELA** é natural de Marabá, Estado do Pará, nascida a 18 de novembro de 1979, de profissão: do lar, residente a Rua: Afonso Santos Pereira, nº 2074, Bairro: Equatorial, filha de **\*\*\*\* e de ANTONIA VIEIRA DE PÁSCOA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 11 Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **RAIMUNDO COITINHO DOS SANTOS** e **RAIMUNDA DA SILVA SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Bacabal, Estado do Maranhão, nascido a 12 de agosto de 1936, de profissão: aposentado, residente a Av: São José, nº 611, Bairro: Jardim Equatorial, filho de **RAIMUNDO COITINHO GOMES** e de **MARIA PEREIRA DOS SANTOS**.

**ELA** é natural de União, Estado do Piauí, nascida a 18 de julho de 1947, de profissão: do lar, residente a Av: São José, nº 611, Bairro: Jardim Equatorial, filha de **VICENTE BENTO** e de **GONÇALA RODRIGUES DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 10 Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **WASHINGTON MADUREIRA SILVA DE DEUS** e **DEBORA PAULA DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 15 de agosto de 1984, de profissão: funcionário público, residente a Rua: Professor Macedo 556 - Buritis, filho de **ANTONIO FERNANDES DE DEUS** e de **JOSENAIDE MADUREIRA SILVA DE DEUS**.

**ELA** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 29 de agosto de 1991, de profissão: estudante, residente a Rua: Professor Macedo 556 - Buritis, filha de **LUIZ HÉLIO PEREIRA DA SILVA** e de **DARLENE FERREIRADE PAULA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 10 Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **ALDENIR DA SILVA NASCIMENTO** e **ELAINA DE SOUZA CHAVES**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Itaituba, Estado do Pará, nascido a 20 de março de 1982, de profissão: vendedor, residente a Rua: das Muzendras, nº 1725 – Bairro: Jardim Primavera, filho de **ALMIRO MENDES DO NASCIMENTO** e de **MARIA DO CARMO DA SILVA NASCIMENTO**.

**ELA** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 04 de fevereiro de 1983, de profissão: do lar, residente a Rua: das Muzendras, nº 1725 – Bairro: Jardim Primavera, filha de **BENEDITO ALMEIDA CHAVES** e de **MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 10 Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se **SEBASTIÃO DA SILVA e VANILZA GARCIA MENDES**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 30 de novembro de 1950, de profissão: autônomo, residente a Rua: Curitiba, nº 582 – Bairro: Equatorial, filho de **JOSÉ CLARINDO FILHO e de ESTELA DAS SILVA**.

**ELA** é natural de Santa Isabel do Rio Negro, Estado do Amazonas, nascida a 08 de julho de 1973, de profissão: do lar, residente a Rua: Curitiba, nº 582 – Bairro: Equatorial, filha de **OSCAR FERNANDES MENDES e de PRISCIANA GARCIA FRANÇA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 10 Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se **MANASEIS GOMES SANTOS e LUZIRENE DE SOUZA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Marabá, Estado de Pará, nascido a 28 de julho de 1983, de profissão: forreiro, residente a Rua: C-59, nº 1027 – Bairro: Equatorial II, filho de **DOMINGOS BERNARDO SANTOS e de MARIA DE LOURDES GOMES SANTOS**.

**ELA** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 03 de novembro de 1986, de profissão: do lar, residente a Rua: C-59, nº 1027 – Bairro: Equatorial II, filha de **JOÃO SOUZA DE ABREU e de HOZANETE DE SOUZA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 08 Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se **FRANCINALDO MORAES SOUSA e LINDALVA LIMA DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Presidente Médici, Estado do Maranhão, nascido a 31 de dezembro de 1977, de profissão: Téc. em enfermagem, residente a Rua: N-15, nº 1455 – Quadra 253, filho de **ANTONIO PEREIRA DE SOUSA e de MARIA DA PAZ MORAES SOUSA**.

**ELA** é natural de Itaituba, Estado do Pará, nascida a 22 de junho de 1983, de profissão: vendedora, residente a Rua: N-15, nº 1455 – Quadra 253, filha de **ANTONIO VIEIRA DA SILVA e de VERA LÚCIA FERREIRA LIMA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 08 Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se **JOSIAS OLIVEIRA SILVA e ANDREIA AYRES NASCIMENTO FERREIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 05 de dezembro de 1980, de profissão: Serviços Gerais, residente a Rua: Antonio Batista de Miranda, nº 959 Bairro: Equatorial, filho de **MANOEL DA SILVA e de EDNA DUARTE DE OLIVEIRA SILVA**.

**ELA** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 31 de janeiro de 1988, de profissão: do lar, residente a Rua: Antonio Batista de Miranda, nº 959 Bairro: Equatorial, filha de **FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA e de FRANKNEIA CECÍLIA AIRES DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 08 Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se **PAULO SANTIAGO RIBEIRO FARIAS e ELISÂNIA DA SILVA SOUZA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Maranhão, Estado do Maranhão, nascido a 28 de dezembro de 1977, de profissão: motorista, residente a Rua: Tambauqui, nº 737 Bairro: Santa Terezinha, filho de **PEDRO AUGUSTO FARIAS e de JULIA RIBEIRO FARIAS**.

**ELA** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 07 de Fevereiro de 1982, de profissão: serviços diversos, residente a Rua: Tambauqui, nº 737 Bairro: Santa Terezinha, filha de **OMAR DE SOUZA e de MARIA DAS SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 08 Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se **VALDEVALDO MACHADO DE OLIVERA e WILIANE DO NASCIMENTO SOUSA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 27 de fevereiro de 1964, de profissão: carpinteiro, residente a Rua: Lírio do Campo, nº 101, Bairro: Santa Terezinha, filho de **BEJAMIM MACHADO DE MATOS e de EVA MARIA DE OLIVEIRA**.

**ELA** é natural de Bom Jardim, Estado do Maranhão, nascida a 07 de Outubro de 1981, de profissão: do lar, residente a Rua: Lírio do Campo, nº 101 Bairro: Santa Terezinha, filha de **SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA e de ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO SOUSA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 10 Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem casar-se **RONALDO ARAGÃO PEREIRA e MARIA HELENA SOUSA DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Itaituba, Estado do Pará, nascido a 19 de novembro de 1984, de profissão: estudante, residente a Rua: Julieta Pereira de Melo, nº 808, Bairro: Equatorial, filho de **TOMAZ ARAGÃO e de FÁTIMA PEREIRA ARAGÃO**.

**ELA** é natural de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, nascida a 29 de abril de 1978, de profissão: do lar, residente a Rua: Julieta Pereira de Melo, nº 808, Bairro: Equatorial, filha de **JOSÉ ALVES DA SILVA e de TERESA SOUSA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 11 Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **EDILSON PINHO RODRIGUES e BETINA CECÍLIA PEREIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELA** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 04 de outubro de 1975, de profissão: aux. mecânico, residente a Rua: Travessa do Macuxi, nº 2307, Bairro: Alvorada, filho de \*\*\* e de **MARIA DO CARMO PINHO RODRIGUES**.

**ELA** é natural de Normandia, Estado de Roraima, nascida a 09 de fevereiro de 1975, de profissão: do lar, residente a Rua: Travessa do Macuxi, nº 2317, Bairro: Alvorada, filha de **CRISPIM PEREIRA DA SILVA e de MARTINHA PEREIRA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 11 Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **ANTONIO ALVES DA SILVA e MARIA DA SILVA PINTO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELA** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 03 de fevereiro de 1969, de profissão: serviços gerais, residente a Av. Ataíde Teive, nº 9163, Bairro: Equatorial, filho de **ANTÔNIO HONORATO DA SILVA e de PAULINA ALVES DA SILVA**.

**ELA** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 15 de outubro de 1950, de profissão: do lar, residente a Av. Ataíde Teive, nº 9163, Bairro: Equatorial, filha de **MURILO TEIXEIRA DA SILVA e de JOSEFA ALVES DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 11 Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **JAMES DEAN GALDINO DE SOUSA e ETELVINA DE ALMEIDA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELA** é natural de Teresina, Estado do Piauí, nascido a 27 de setembro de 1973, de profissão: vigilante, residente a Rua. Afonso Santos Pereira, nº 1228, Bairro: Equatorial, filho de \*\*\* e de **MARIA JOSÉ DE SOUSA**.

**ELA** é natural de Caracaraí, Estado de Roraima, nascida a 20 de setembro de 1973, de profissão: do lar, residente a Rua. Afonso Santos Pereira, nº 1228, Bairro: Equatorial, filha de **AZANOR LUIZ ALMEIDA e de MARIA JULIA MORAES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 11 Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **DOMINGOS SOUSA e IVANETE DA CONCEIÇÃO SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELA** é natural de Eugênio Barros, Estado do Maranhão, nascido a 15 de fevereiro de 1970, de profissão: vigilante, residente a Rua. Antônio Moreira Moraes, nº 129, Bairro: Alvorada, filho de \*\*\* e de **RAIMUNDA GONZAGA SOUSA**.

**ELA** é natural de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, nascida a 14 de setembro de 1974, de profissão: do lar, residente a Rua. Antônio Moreira Moraes, nº 129, Bairro: Alvorada, filha de **ZUILO COSTA SILVA e de OLIVIA DA CONCEIÇÃO SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 11 Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **ANTONIO OSAEL CRUZ GOMES e EDNA DO SOCORRO ALVES DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELA** é natural de Tuntum, Estado do Maranhão, nascido a 19 de setembro de 1975, de profissão: agricultor, residente a Rua. Maria Martins Vieira, nº 1883, Bairro: Equatorial, filho de **ANTONIO ADÃO RICARDO GOMES e de MARIA DE JESUS CRUZ GOMES**.

**ELA** é natural de Belém, Estado do Pará, nascida a 18 de julho de 1967, de profissão: professora, residente a Rua. Maria Martins Vieira, nº 1883, Bairro: Alvorada, filha de **BENEDITO ARAÚJO DA SILVA e de ELENA ALVES DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 08 Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **ENOFRE BARBOSA e ADÉLIA LARANJEIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELA** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 28 de julho de 1957, de profissão: pedreiro, residente a Rua. Barnabé Antônio de Lima, nº 748, Bairro: Alvorada, filho de **RAUL MIGUEL BARBOSA e de LAURIANA MIGUEL BARBOSA**.

**ELA** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 15 de fevereiro de 1950, de profissão: do lar, residente a Rua. Barnabé Antônio de Lima, nº 748, Bairro: Alvorada, filha de **MIGUEL LARANJEIRA e de ÁUREA LARANJEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 08 Dezembro de 2007  
 Wagner Mendes Coelho  
 Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **JOSE FRANCISCO DA SILVA e JOYCILENE DE SOUZA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, e IV, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Anori, Estado do Amazonas, nascido a 27 de novembro de 1963, de profissão: técnico em patologia clínica, residente a Rua. Dourado, nº 268, Bairro: Santa Tereza, filho de **RAIMUNDO ANTÓNIO DA SILVA e de RAIMUNDA VIDAL DA SILVA**.

**ELA** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 02 de março de 1974, de profissão: do lar, residente a Rua. Dourado, nº 268, Bairro: Santa Tereza, filha de **\*\*\*\* e de CECILIA DE SOUZA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 10 Dezembro de 2007  
 Wagner Mendes Coelho  
 Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **VALDINEI SILVA DE SOUZA e SEBASTIÃO GALÉ**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Bonfim, Estado de Roraima, nascido a 10 de maio de 1969, de profissão pedreiro, residente Rua. Barnabé Antonio de Lima, nº 689, Bairro - Alvorada, filho de **JOSÉ COLARES DE SOUZA e de \***.

**ELA** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 4 de maio de 1972, de profissão do lar, residente a Rua. Barnabé Antonio de Lima, nº 689, Bairro - Alvorada, filha de **MANOEL FRANCISCO GALÉ e de TEREZA MANDUCA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 8 de Dezembro de 2007  
 Wagner Mendes Coelho  
 Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **ALDMIR ALVES BRITO e FLÁVIA FERREIRA CARDOSO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 14 de setembro de 1978, de profissão vendedor, residente Rua. Itajara, nº 889, Bairro - Jóquei Clube, filho de **VALDECI GOMES BRITO e de IRENE ALVES**.

**ELA** é natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, nascida a 8 de junho de 1984, de profissão vendedora, residente a Rua. Itajara, nº 889, Bairro - Jóquei Clube, filha de **VALMIR JOSÉ CARDOSO e de DEUSINA FERREIRA CARDOSO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 10 de Dezembro de 2007  
 Wagner Mendes Coelho  
 Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **UILMAC BARBOSA FIGUEIREDO e PAULAGUEDES DA SILVA**, para o que apresentaram

os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 26 de outubro de 1977, de profissão segurança, residente Rua. Espedito Paula Rodrigues, nº 529, Bairro – Alvorada, filho de **MALVI ALVES FIGUEIREDO e de VILMA BARBOSA FIGUEIREDO**.

**ELA** é natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascida a 27 de junho de 1978, de profissão servidora municipal, residente a Rua. Espedito Paula Rodrigues, nº 529, Bairro - Alvorada, filha de **RAIMUNDO FERREIRADA SILVA e de RAIMUNDA GUEDES DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 8 de Dezembro de 2007  
 Wagner Mendes Coelho  
 Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **LEANDRO DA CUNHA SILVA e FABIA DA SILVA SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Santarém, Estado do Pará, nascido a 10 de março de 1982, de profissão vendedor, residente na rua. Genesio Alcemiro Lopes, nº 2620, Bairro – Pintolândia, filho de **\*\*\* de MARIA DA CUNHA SILVA**.

**ELA** é natural de Tucuruí, Estado do Pará, nascida a 25 de maio de 1981, de profissão vendedora, residente na rua Alcemiro Lopes, nº 2620, Bairro – Pintolândia, filha de **CICERO SEVERO DOS SANTOS e de EMILIA DA SILVA SANTOS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 8 de Dezembro de 2007  
 Wagner Mendes Coelho  
 Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **VALCELY PINHEIRO DE SOUZA e SANDRA DAS NEVES CHAGAS COSTA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Bom Jardim, Estado do Maranhão, nascido a 21 de dezembro de 1972, de profissão mecânico, residente Av. GAL Ataíde Teive, nº 6675, Bairro – Nova Canaã, filho de **AGUSTINHO GALVÃO DE SOUZA de MARIA DA PINHEIRO DE SOUZA**.

**ELA** é natural de Pinheiro, Estado do Maranhão, nascida a 17 de janeiro de 1976, de profissão assis. de aluno, residente Av. GAL Ataíde Teive, nº 6675, Bairro – Nova Canaã, filha de **JOÃO ANDRE COSTA e de CLARICE DE JESUS CHAGAS COSTA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 8 de Dezembro de 2007  
 Wagner Mendes Coelho  
 Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **FABIO MATOS MOURA e JEICIANE GOMES DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

**ELE** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 18 de junho de 1983, de profissão assis. de aluno, residente Rua. Pirarara, nº 227,

Bairro – Santa Tereza II, filho de **RAIMUNDO DOS SANTOS MOURA e de CLARICE MATOS MOURA.**

**ELA** é natural de Santarém, Estado do Pará, nascida a 24 de abril de 1988, de profissão consultora, residente Rua. Pirarara, nº 227, Bairro – Santa Tereza II, filha de **JOÃO JOSÉ DIAS DA SILVA e de GEANE FERREIRA GOMES.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 8 de Dezembro de 2007

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **ARILSON COSTA DOS SANTOS e MARICELMA DE SOUZA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

**ELA** é natural de São Luis, Estado do Maranhão, nascido a 9 de setembro de 1977, de profissão cobrador, residente Rua. Maria M. Vieira, nº 1843, Bairro – Equatorial, filho de **ANTONIO COSTA DOS SANTOS e de ZENAIDE COSTA DOS SANTOS.**

**ELA** é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 15 de abril de 1974, de profissão fiscal, residente Rua. Maria M. Vieira, nº 1843, Bairro – Equatorial, filha de **CICERO FRANCISCO DE SOUZA e de MARIA JOSE DA SILVA.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 10 de Dezembro de 2007

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **FURTUNATO GOMES DE SOUSA e FRANCISCA LUCILENE BORBA DOS SANTOS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

**ELA** é natural de Poção de Pedras, Estado do Maranhão, nascido a 24 de outubro de 1971, de profissão motorista, residente Rua. João Arthur de Lima, nº 49, Bairro – Alvorada, filho de \*\* e de **MARIA DE LOUSA GOMES DE SOUSA.**

**ELA** é natural de Coroatá, Estado do Maranhão, nascida a 29 de agosto de 1970, de profissão do lar, residente Rua. João Arthur de Lima, nº 49, Bairro – Alvorada, filha de **MARTINHO VENTURA DOS SANTOS PINTO e de JUDITH BORBA DOS SANTOS.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 10 de Dezembro de 2007

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SANTOS e GECILENE COSTA PEREIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

**ELA** é natural de Pio XII, Estado do Maranhão, nascido a 15 de outubro de 1976, de profissão autônomo, residente rua Pirara, nº 479, Bairro Santa Tereza, filho de **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS e de ODETE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS.**

**ELA** é natural de Santa Luzia, Estado do Maranhão, nascida a 12 de julho de 1986, de profissão vendedora, residente rua Pirara, nº 479,

Bairro Santa Tereza, filha de **JOAQUIM COSTA PEREIRA e de VALDERINA COSTA PEREIRA.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 8 de Dezembro de 2007

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **GENIVAL MORAES MENDONÇA e MARIA ANTONIA SOUZA DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

**ELA** é natural de VIANA, Estado do Maranhão, nascido a 1 de agosto de 1976, de profissão FUNCIONÁRIO PÚBLICO, residente RUA: RAIMUNDÓ PENAFORTE, nº 1768 BAIRRO: ASABRANCA, filho de **JOSÉ FLORIANO MENDONÇA e de MARIA EULINA MORAES MENDONÇA.**

**ELA** é natural de RIO BRANCO, Estado do Acre, nascida a 1 de agosto de 1976, de profissão DO LAR, residente RUA: RAIMUNDO PENAFORTE, nº 1768 BAIRRO: ASA BRANCA, filha de **SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA e de MARIA CLEONALIA DE SOUZA.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 8 de Dezembro de 2007

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **MANOEL BARBOZA ARRAIS e ROSEIAS ROSA XAVIER**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

**ELA** é natural de IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nascido a 9 de março de 1975, de profissão GARÇON, residente RUA: LUIZ REIS CRISTO, nº 705 BAIRRO: EQUATORIAL, filho de **FRANCISCO MENDES ARRAIS e de ANTONIA ALVES BARBOZA.**

**ELA** é natural de VILHENA, Estado de Rondônia, nascida a 22 de outubro de 1979, de profissão DO LAR, residente RUA: LUIZ REIS CRISTO, nº 705 BAIRRO: EQUATORIAL, filha de **DOMINGOS GOMES XAVIER e de JOANA ROSA XAVIER.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR, 10 de Dezembro de 2007

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se **NILDO REBELO DE SOUSA e MARIA CLEUDY DE CARVALHO NUNES**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

**ELA** é natural de SANTARÉM, Estado do Pará, nascido a 9 de agosto de 1976, de profissão MARCENEIRO, residente RUA: EXPEDITO DE PAULA RODRIGUES, nº 613 BAIRRO ALVORADA, filho de **PEDRO LEMOS DE SOUSA e de MARIA ILMA REBELO DE SOUSA.**

**ELA** é natural de MOÇÃO, Estado do Maranhão, nascida a 11 de abril de 1980, de profissão DO LAR, residente RUA: EXPEDITO DE

PAULA RODRIGUES, nº 613 BAIRRO ALVORADA, filha de ALEXANDRE DE FREITAS NUNES e de MARIA DO CARMO DE CARVALHO NUNES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR,8 de Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se CARLOS ANTONIO FELIPE e MARIA E DILEUZA FARIA DE OLIVEIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1.525, nº. s I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

ELE é natural de Nordelândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nascido a 1 de abril de 1977, de profissão vigilante, residente rua Espedito de Paula, nº 557 Bairro Alvorada, filho de MOACY FELIPE e de MARIA DE OLIVEIRA FELIPE.

ELA é natural de Santarém, Estado do Pará, nascida a 27 de junho de 1974, de profissão auxiliar de serviços gerais, residente rua Espedito de Paula, nº 557 Bairro Alvorada, filha de \*\*\* e de MARIA DE NAZARÉ FARIA DE OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela imprensa local.

Boa Vista – RR,8 de Dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar FRANCISCO ELIAS e GRACILMA SOUSA ARAÚJO, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

Ele é natural de São Sebastião do Tocantins, Estado de Goiás, nascido a 2 de maio de 1966, de profissão cobrador, residente Rua. Cidade Cascavel, nº 1057. Bairro- Equatorial, filho de ANTONIO ELIAS e MARIA DO SOCORRO ELIAS.

Ela é natural de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, nascida a 3 de outubro de 1967, de profissão do lar, Residente Rua. Cidade Cascavel, nº 1057. Bairro Equatorial, filha de MATIAS GOMES DE ARAÚJO e de FRANCINA DE SOUSA ARAÚJO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista, 10 de dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar LINDOMAR ALVES ALENCAR e ANALUCIA CANTANHEDE DINIZ, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

Ele é natural de Santa Luiza, Estado do Maranhão, nascido a 22 de maio de 1974, de profissão agricultor, residente rua. Telma Cavalcante, nº 591, Bairro- Jardim Equatorial, filho de EGIDIO SARAIVA DE ALENCAR e de ANTONIA ALVES ALENCAR.

Ela é natural de Monção, Estado do Maranhão, nascida a 11 de outubro de 1973, de profissão do lar, residente na rua. Telma Cavalcante, nº 591, Bairro- Jardim Equatorial, filha de RAIMUNDO NONATO CORREA DINIZ e de MARIA DE FATIMA CANTANDE DINIZ.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista, 8 de dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar FRANCISCO GONÇALVES DE ARAÚJO e ANTONIA PINHEIRO DE SOUZA, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

ELE é natural de SANTA INÊS, Estado do Maranhão, nascido a 6 de abril de 1977, de profissão policial, residente rua. Joaquim Honorato de Souza, nº 71, Bairro Nova Canaã, filho de RAIMUNDO FRANCISCO DE ARAÚJO e de DOMINGAS GONÇALVES DE ARAÚJO.

ELA é natural de Turiaçu, Estado do Maranhão, nascida a 23 de setembro de 1983, de profissão do lar, residente na rua. Joaquim Honorato de Souza, nº 71, Bairro Nova Canaã, filha de AGOSTINHO GALVÃO DE SOUZA e de MARIA PINHEIRO DE SOUZA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista, 8 de dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar JOAQUIM INÁCIO DE LIMA e FRANCISCA DOURADO DE MELO, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 2 de fevereiro de 1933, de profissão MECÂNICO, residente AV. SANTO ANTONIO, nº 1111, BAIRRO EQUATORIAL, filho de INOCÉNIO INÁCIO DE LIMA e de MARIA LAURA JULIA DA CONCEIÇÃO.

ELA é natural de CAMOCIM, Estado do Ceará, nascida a 24 de junho de 1972, de profissão DO LAR, residente na rua. AV. SANTO ANTONIO, nº 1111, BAIRRO EQUATORIAL, filha de ANTONIO DE PINHO e de MARIA EDITE DE FRANÇA MELO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista, 8 de dezembro de 2007  
Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar SIDNEI MATOS MOURA e ALDENIR MARINHO RODRIGUES, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 18 de setembro de 1979, de profissão VENDEDOR residente RUA: ACARI nº 360, BAIRRO SANTA TEREZA, filho de RAIMUNDO DOS SANTOS MOURA e de CLARICE MATOS MOURA.

ELA é natural de POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, nascida a 13 de junho de 1980, de profissão DO LAR, residente na RUA: ACARI nº 360, BAIRRO SANTA TEREZA, filha de SALATIEL RODRIGUES BIZERRA e de FRANCISCA MARINHO RODRIGUES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

**Boa Vista, 10 de dezembro de 2007**

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar LUIS CARLOS MARTINS CLEMENTE e ELIGIANE DO NASCIMENTO SILVA, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Capanema, Estado de Pará, nascido a 22 de abril de 1980, de profissão mecânico, residente Rua Francisco Regis Maciel de Melo, 689, Equatorial, filho de MANOEL FROES CLEMENTE e de RAIMUNDA MARTINS CLEMENTE.

ELA é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 14 de março de 1983, de profissão VENDEDORA, residente na Rua FRANCISCO REGIS MACIEL DE MELO, 689, Equatorial, filha de FRANCISCO MARIANO DA SILVA e de FRANCISCA TEIXEIRA DO NASCIMENTO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

**Boa Vista, 20 de dezembro de 2007**

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar EXPEDITO SOLANO BENEVIDES e MARIA NELCY NORONHA PESSOA, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte, nascido a 9 de maio de 1957, de profissão técnico de estrada, residente Rua Flamboin, 40, Jardim Primavera, filho de VICENTE SOALNO DE MOURA e de MARIA DO SOCORRO BENEVIDES SOLANO.

ELA é natural de Parintins, Estado do Amazonas, nascida a 30 de maio de 1960, de profissão do lar, residente na Rua Flamboin, 40, Jardim Primavera, filha de OSCA DOS SANTOS PESSOA e de MARIA NORONHA PESSOA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

**Boa Vista, 20 de dezembro de 2007**

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar MARIEL BERNARDO MORAES e NÍVEA MARIA MERCEDES DE AGUIAR, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 16 de dezembro de 1981, de profissão operador de elevatório, residente Rua Tambaqui, 451, Santa Tereza, filho de MARIANO DE SOUZA MORAES e de MARIA PERPETUA BERNADO.

ELA é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 5 de junho de 1989, de profissão do lar, residente na Rua Tambaqui, 451, Santa Tereza, filha de FRANCISCO CAMILO DE AGUIAR e de MARIA NILDETE MERCEDES FERREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

**Boa Vista, 19 de dezembro de 2007**

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar VALDEMIR MANOEL DOS SANTOS e MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES MATOS, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de BACABAL, Estado do Maranhão, nascido a 30 de maio de 1970, de profissão agricultor, residente RUA: ADAIL OLIVEIRA ROSA, Nº 2960 QD. 261 BAIRRO EQUATORIAL, filho de EXPEDITO GERMANO DOS SANTOS e de IRENE URSULINA DA SILVA LIRA.

ELA é natural de MARABA, Estado do Pará, nascida a 5 de junho de 1970, de profissão DO LAR, residente RUA: ADAIL OLIVEIRA ROSA, Nº 2960 QD. 261 BAIRRO EQUATORIAL, filha de ANTONIO RODRIGUES MATOS e de MARIA ZELIA SOARES DA SILVA MATOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

**Boa Vista, 8 de dezembro de 2007**

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar JANDERSON DAS CHAGAS SILVA e JANIRA NEVES DA SILVA, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Alto Alegre, Estado de Roraima, nascido a 6 de maio de 1981, de profissão vendedor, residente Rua Murilo Teixeira Trindade, 605, Silvio Botelho filho de JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO e de MARIA CELIA DAS CHAGAS SILVA.

ELA é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 9 de dezembro de 1982, de profissão funcionária pública, residente Rua Murilo Teixeira Cidade, 605, Silvio Botelho, filha de \* \* \* \* \* e de JACIRA DA SILVA DIONISIO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

**Boa Vista, 10 de dezembro de 2007**

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar FRANCISCO DE PAULA COELHO DE ASSIS e JACIRA DA SILVA DIONÍSIO, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Lago Verde, Estado do Maranhão, nascido a 4 de outubro de 1965, de profissão funcionário público, residente rua Barnabé A. de Lima, nº 1411, Bairro Alvorada, filho de \* \* \* \* e de LUZIA COELHO DE ASSIS.

ELA é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 27 de dezembro de 1949, de profissão professora, residente rua Barnabé A. de Lima, nº 1411, Bairro Alvorada, filha de ROGACIANO AFONSO DA SILVA e de MARIA NEVES DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

**Boa Vista, 8 de dezembro de 2007**

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar CARLOS REGO DE OLIVEIRA e DANIELA BORGES DO NASCIMENTO, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de ITAITUBA, Estado do Pará, nascido a 28 de novembro de 1981, de profissão COMERCIANTE, residente RUA: ARACAAÇU, Nº 286, BAIRRO SANTA TEREZA, filho de PROCÓPIO JOSÉ BRITO DE OLIVEIRA e de ODETE REGO DE OLIVEIRA.

ELA é natural de IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nascida a 28 de novembro de 1984, de profissão COMERCIANTE, residente RUA: ARACAAÇU, Nº 286, BAIRRO SANTA TEREZA, filha de SAMUEL MATIAS DO NASCIMENTO e de MARIRNEIDE DE JESUS BORGES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

**Boa Vista, 8 de dezembro de 2007**

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar ROBERTO VARGAS MORAES e ANTONIA DE ARAUJO CERQUEIRA, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de MANAUS, Estado do Amazonas, nascido a 21 de maio de 1969, de profissão MOTORISTA, residente RUA: ADAIL OLIVEIRA ROSA N° 3411, BAIRRO JARDIM EQUATORIAL, filho de MANOEL SANTANA DE MORAES e de MARLY VARGAS MORAES.

ELE é natural de MONÇÃO, Estado do Maranhão, nascida a 10 de dezembro de 1977, de profissão DO LAR, residente RUA: ADAIL OLIVEIRA ROSA N° 3411, BAIRRO JARDIM EQUATORIAL, filha de JOAQUIM MACHADO CERQUEIRA e de VALDECY APOLIANO DE ARAUJO CERQUEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

**Boa Vista, 10 de dezembro de 2007**

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar JOCELIO CHAGAS DA SILVA e AMELIA DA SILVA, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de ALTO ALEGRE, Estado de Roraima, nascido a 24 de dezembro de 1982, de profissão MOTOBOY, residente RUA: MURILO TEIXEIRA CIDADE, Nº 605, BAIRRO DR. SILVIO BOTELHO, filho de JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO e de MARIA CELIA DAS CHAGAS.

ELA é natural de OBIDOS, Estado do Pará, nascida a 15 de maio de 1972, de profissão DO LAR, residente RUA: MURILO TEIXEIRA CIDADE, Nº 605, BAIRRO: DR. SILVIO BOTELHO, filha de \* \* \* \* \* e de MARIA DO CARMO SILVA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

**Boa Vista, 10 de dezembro de 2007**

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar ALDERIR QUARESMA DA SILVA e CLAUDETTE DE LIMA TOMAZ, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Vitorino Freire, Estado do Maranhão, nascido a 10 de abril de 1969, de profissão pedreiro, residente Rua Afonso Santos Pereira, 727, Alvorada, filho de JOSÉ VICENTE OLIVEIRA e de FRANCISCA QUARESMA DA SILVA.

ELA é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 14 de agosto de 1977, de profissão secretária, residente Rua Afonso Santos Pereira, 727, Alvorada, filha de CLÁUDIO TOMAZ e de IRANILDA DE LIMA TOMAZ.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

**Boa Vista, 11 de dezembro de 2007**

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar ANTONIO CARLOS RODRIGUES LEAL e ADRIAABREU PEREIRA, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, nascido a 11 de junho de 1979, de profissão vigilante, residente Av. Garimpeiros, 761, Alvorada, filho de JOSE CARDOSO LEAL e de LUSINETE RODRIGUES LEAL.

ELA é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 1 de abril de 1987, de profissão estudante, residente Av. Garimpeiros, 761, Alvorada, filha de RAIMUNDO CLAUDIO ALVES PEREIRA e de MAGUI DASILVA ABREU.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

**Boa Vista, 11 de dezembro de 2007**

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar ALCINDO FERREIRA DA SILVA e JUCIRA SANTOS DE MELO, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascido a 28 de junho de 1953, de profissão cantor, residente Av. São José, 753, Equatorial, filho de \*\*\*\*\* e de MARIA FERREIRA DASILVA.

ELA é natural de Brejo de Madre de Deus, Estado de Pernambuco, nascida a 20 de janeiro de 1959, de profissão esteticista, residente Av. São José 646, Alvorada, filha de ANTONIO MOREIRA DE MELO e de JOVENTINA AUGUSTA SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

**Boa Vista, 10 de dezembro de 2007**

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar DOMINGOS GONÇALVES BARBOSA e MARIA DAS GRAÇAS COSTA PEREIRA, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Brejo, Estado do Maranhão, nascido a 18 de agosto de 1963, de profissão encarregado de serviços gerais, residente Rua C-51, nº 881, Bairro Alvorada, filho de \*\*\*\*\* e de MARIA GONÇALVES BARBOSA.

ELA é natural de Brejo, Estado de Maranhão, nascida a 18 de junho de 1968, de profissão zeladora, residente Rua C-51, nº 881, Bairro Alvorada, filha de OLIVEIRA PEREIRA e de MARIA DAS DORES COSTA PEREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

**Boa Vista, 10 de dezembro de 2007**

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar NATANIEL DA SILVA SANTANA e ROSENAE SILVA DE FERITAS, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Codó, Estado do Maranhão, nascido a 14 de julho de 1979, de profissão autônomo, residente Travessa dos Macuxis, nº 3377, Bairro Jardim Equatorial, filho de PEDRO NASCIMENTO SANTANA e de LUIZA DA SILVA SANTANA.

ELA é natural de Manaus, Estado do Amazonas , arasil, nascida a 7 de outubro de 1974, de profissão secretária, residente Travessa dos Macuxis, nº 3377, Bairro Jardim Equatorial, filha de DAMIÃO PEREIRA DE FREITAS e de ESTELA SILVA DE FREITAS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

**Boa Vista, 8 de dezembro de 2007**

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar MANOEL DA SILVA e EDILEUZA SILVA, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Carolina, Estado do Maranhão, nascido a 4 de janeiro de 1962, de profissão carteiro, residente Rua. João Arthur de Lima, nº 696, Bairro - Alvorada, filho de RAIMUNDO NAZÁRIO SOBRINHO e de MARIA DAS NEVES DASILVA.

ELA é natural de Turiaçu, Estado do Maranhão , nascida a 8 de fevereiro de 1970, de profissão tec, enfermagem, residente Rua. João Arthur de Lima, nº 696, Bairro - Alvorada, filha de \*\*\*\* e de EURIDE SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

**Boa Vista, 11 de dezembro de 2007**

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

**EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar NILO ALVES MEDEIROS e PATRICIA DA SILVA ROCHA, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Bujaru, Estado do Pará, nascido a 12 de abril de 1981, de profissão vendedor externo, residente Rua. Francisco Sales Vieira, nº 1824, Bairro - Equatorial, filho de RAIMUNDO DA COSTA MEDEIROS e de FRANCISCA ALVES MEDEIROS.

ELA é natural de Altamira, Estado do Pará, nascida a 5 de julho de 1982, de profissão serviços diversos, residente Rua. Francisco Sales Vieira, nº 1824, Bairro - Equatorial, filha de \*\*\* e de EDNEIA DASILVA ROCHA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

**Boa Vista, 10 de dezembro de 2007**

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar VALDINAR COSTA DA SILVA e ROSINEIDE RAMOS DE SOUZA, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Bacabal, Estado do Maranhão, nascido a 8 de outubro de 1980, de profissão aux, de serralheiro, residente Rua. Afonso S. Pereira, nº 320, Bairro - Alvorada, filho de MARCELINO FERREIRA DA SILVA e de WALDEREZ ISABEL COSTA DA SILVA.

ELA é natural de Pacaraima, Estado de Roraima, nascida a 17 de setembro de 1988, de profissão do lar, residente Rua. Afonso S. Pereira, nº 320, Bairro - Alvorada, filha de CIPRIANO GREGORIO DE SOUZA e de ROSIMEIRE RAMOS DE SOUZA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

**Boa Vista, 10 de dezembro de 2007**

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar KEDSON VALERIO COIMBRA DA SILVA e MARGARETH MIRANDA LOPES, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Pedreiras, Estado do Maranhão, nascido a 31 de dezembro de 1987, de profissão mecanico, residente Rua. Edmilson José Costa, nº 679, Bairro - Equatorial, filho de RANIREE ALVES DA SILVA e de ALDENIR COIMBRA DA SILVA.

ELA é natural de Itacoatiara, Estado do Amazonas, nascida a 23 de julho de 1974, de profissão do lar, residente Rua. Rua. Edmilson José Costa, nº 679, Bairro - Equatorial, filha de JOÃO DOS SANTOS LOPES e de MARIA HELENA MIRANDA LOPES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

**Boa Vista, 10 de dezembro de 2007**

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

#### EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar WASHINGTON LUIS NASCIMENTO FERREIRA e LILIAN DE ANDRADE CARVALHO, para que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Bacabal, Estado do Maranhão, nascido a 27 de junho de 1979, de profissão téc. em rede, residente na rua Afonso dos Santos Pereira, s/n, Bairro - Alvorada, filho de RANIREE ALVES DA SILVA e de ALDENIR COIMBRA DA SILVA.

ELA é natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida a 29 de março de 1986, de profissão téc. Em laboratório, residente na rua. Afonso dos Santos Pereira, s/n, Bairro - Alvorada, filha de LUIS ELESBÃO CARVALHO e de FRANCIMAR DE ANDRADE CARVALHO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

**Boa Vista, 8 de dezembro de 2007**

Wagner Mendes Coelho  
Tabelião

**Diário do Poder Júdiciário**  
**Provimento N° 001/1992**

**Des. Robério Nunes dos Anjos**  
*Presidente*

**Des. Carlos Henriques Rodrigues**  
*Vice-Presidente*

**Des. Lupercino de Sá Nogueira Filho**  
*Corregedor Geral de Justiça*

**Des. José Pedro Fernandes**  
**Des. Mauro José do Nascimento Campello**  
**Des. Ricardo de Aguiar Oliveira**  
**Des. Almiro José Mello Padilha**  
*Membros*

**João Augusto Barbosa Monteiro**  
*Diretor-Geral*

**Palácio da Justiça**  
Praça do Centro Cívico, s/n, Centro  
Cep: 69301-380, Boa Vista, RR  
(95) 3621-2675

**JUSTIÇA MÓVEL**  
**0800 280 8580**



**Justiça Especial Volante  
JUSTIÇA NO TRANSITO**

Acidentes de trânsito no perímetro urbano de Boa Vista  
em que tenham ocorrido somente danos materiais, sem vitimas

- Atendimento 24h, todos os dias da semana
- (95) 9971-6700 – 3621 2657 Justiça no Trânsito
- 190 – Central de Operações da Polícia Militar – COPOM
- 194 – Central de Operações da Polícia Civil
- A equipe se deslocará ao local do acidente e um conciliador tentará promover a conciliação dos envolvidos para solução imediata da questão



**Telefones Úteis**

Plantão Judicial 1<sup>a</sup> Instância  
**9971 5002**

Plantão Judicial 2<sup>a</sup> Instância  
**9959 8745**

Ouvidoria  
**0800 280 9551**  
**3623 3352**

Vara da Justiça Itinerante  
**0800 280 8580**

**3624 2769**  
**9971 4910**

Justiça no Trânsito  
**9971 6700**

**Corregedoria  
Geral de Justiça**

**Ouvidoria-Geral**

**Telefone**

**0800 2809551**

e-mail:

[ouvidoria@tj.rr.gov.br](mailto:ouvidoria@tj.rr.gov.br)



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima  
Departamento de Informática

**Em caso de problemas com:**

- SISCOM
- Equipamentos de Informática
- Softwares/Aplicativos
- Acesso ao Serviço de Redes
- Dúvidas e/ou solicitações na área de informática

Entre em contato com:

**Central de Atendimento**

**Ramal: 2670**  
(Palácio da Justiça e Fórum)

**Externo: 3621-2670**  
(Juizado da Infância e Juventude e Comarcas)

**e-mail: suporte@tj.rr.gov.br**  
**Acesse a intranet: http://intranet/**

**Horário: 08:00 às 18:00**

**SAU Seção de Atendimento ao Usuário - DI**

*Serviço exclusivo ao Poder Judiciário do Estado de Roraima*



**Assine o  
DIÁRIO  
DO PODER  
JUDICIÁRIO**

**3623-6108**



**Assine o  
DIÁRIO  
DO PODER  
JUDICIÁRIO**

**3623-6108**



**Assine o Diário do  
Poder Judiciário**

**Telefone: 3623-6108**



**Assine o Diário do  
Poder Judiciário**

**Telefone: 3623-6108**